

C-1

TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

## SUMÁRIO

**ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 1991.**

### **ABERTURA**

### **PEQUENO EXPEDIENTE**

### **COMUNICADOS DA MESA**

- Leitura de documento, elaborado pelo Cerimonial e Relações Públicas desta Casa, intitulado "Normas a serem adotadas quando do comparecimento de Secretário de Estado à Câmara Legislativa".

### **COMUNICADOS DE LÍDERES**

**DEPUTADA LÚCIA CARVALHO**, em nome da bancada do PT

- Leitura de documento que será distribuído, em nível nacional, com o objetivo de alertar a sociedade brasileira para o uso abusivo e medidas provisórias, e convite aos Parlamentares para participarem de vigília, que será realizada amanhã, no Congresso Nacional, a partir das 9 horas.

**DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE**, EM NOME DA BANCADA DO PTR

- Apresentação de projeto de lei nº 074/91 que "dispõe sobre a manutenção e conservação do Memorial JK".

**DEPUTADO PADRE JONAS**, EM NOME DA BANCADA DO PDT

- Apresentação de requerimento nº 49/91 que "solicita ao Sr. Governador do DF, autorização para empréstimo de máquinas e equipamentos do Departamento de Estrada de Rodagem do DF - DER e/ou de outros órgãos do Complexo Administrativo do DF, para integrarem ação conjunta com o Município de Padre Bernardo e Dois Irmãos, visando à recuperação e melhoria de estradas da Região do Entorno".

**DEPUTADO CARLOS ALBERTO**, EM NOME DO PCB.

- Considerações acerca da proposição do Deputado Benício Tavares que "dispõe sobre a realização de um pacto para superar a crise econômica do DF".

### **COMUNICADOS DE PARLAMENTARES**

**DEPUTADO PENIEL PACHECO** (PST)

- Considerações sobre a importância da Câmara Legislativa para o Distrito Federal.

**DEPUTADO CARLOS ALBERTO** (PCB)

- Comentários sobre a realização de reunião no Ministério da Saúde, envolvendo comissões federais e estaduais, para discutirem a recente epidemia do cólera, oriunda do Peru, e os riscos da entrada da doença no Brasil.

- Sugestão a Mesa Diretora para que solicite informações à Secretaria de Saúde, sobre medidas de combate ao cólera.
- Registro do lançamento da Plenária Distrital de **Saúde**, amanhã, às 9 horas, nesta Casa.
- Menção à reunião com os trabalhadores rurais realizada nesta Casa hoje.

**DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT)**

- Registro da representação protocolada junto ao Tribunal de Contas do DF contra o Sr. Joaquim Domingos **Roriz**.

**DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO (PT)**

- Referências a matérias **publicadas** nos jornais "O Estado de São Paulo" e "Jornal de Brasília", que acusam este parlamentar de empregar parentes em seu gabinete.

**ORDEM DO DIA**

- Item 01 - Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 1, de 1991, de autoria do executivo local que "cria a Secretaria de **Articulação** para o Desenvolvimento do Entorno, e dá outras providências".
- Concedido prazo ao Relator da CAS para emitir o parecer.
  - Parecer do Relator da CCJ, Deputado Fernando **Naves**, com apresentação de Emendas.
- Item 02 - **Discussão** e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 031, de 1991, de autoria da Deputada Rose **Mary** Miranda, que "dispõe sobre a celebração de convênio com a Proteção e Ação Social (**PAS**) para a contratação de crianças e adolescentes,
- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Manoel de Andrade. **APROVADO** com 24 votos favoráveis.
  - Parecer do Relator da Comissão de Assuntos Econômicos, Deputado **Aroldo** Satake, com apresentação de emenda. **REJEITADO** com 12 votos contrários, 10 votos favoráveis e 2 abstenções.
  - Parecer do Relator da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Jorge **Cauhy**. **Aprovado** com 24 votos favoráveis.
  - Destaque à Emenda Supressiva, de autoria do Deputado Fernando Naves. **APROVADA** com 24 votos favoráveis.
  - Destaque à Emenda Aditiva, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho. **APROVADA** com 24 votos favoráveis.
- Item 03 - Discussão e votação, em 1º turno, em regime de **urgência**, do **Projeto** de Lei nº 32, de 1991, de autoria da Mesa Diretora, que "**modifica** dispositivo da Resolução nº 6, de 1991, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras **providências**"
- **Concedido prazo aos Relatores das Comissões para emitirem o parecer.**
- Item 04 - Discussão e votação do Requerimento nº 48, de 1991, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que "requer a prorrogação do prazo da Comissão de Elaboração do Projeto de Organização Administrativa da Câmara Legislativa para finalizar seu trabalho até 15/03/91".
- **RETIRADO** de pauta.

**GRANDE EXPEDIENTE****DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES (PFL)**

- Discurso intitulado "O signo inevitável e inadiável dos nossos dias".
- Apresentação do Projeto de Lei nº 169/91 que **autoriza** o GDF a criar a Secretaria de Apoio à Ação Comunitária.

**DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO (PRP)**

- Registro da presença dos funcionários do Hemocentro, nas galerias desta Casa.
- Considerações sobre questão do sangue no Distrito Federal.
- Apresentação de Projeto de Lei nº 076/91 que autoriza o GDF a criar a "Fundação Hemocentro de **Brasília**".

**COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA**

- Registro a **presença**, nas galerias, de lideranças de **Taguatinga**.
- Comunicação da presença do Deputado Federal Paulo Otávio, em visita a esta Casa.

**ENCERRAMENTO**

- Convocação dos Srs. Deputados, para sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, com a presença do Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal.



ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 1991.

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 1ª LEGISLATURA

PRESIDENTE(S): Sr(s). Deputado(s) SALVIANO GUIMARÃES,  
TADEU RORIZ e FERNANDO NAVES.

SECRETÁRIO(S): Sr(s). Deputado(s) ROSE MARY MIRANDA E  
PEDRO CELSO.

(folha de presença inexistente)

26 FEV 1991

CL-5

Taq. Helô

Horário: 15h15m

Data: 26.02.91

1/1

---

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ha número re  
gimental, túbclaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

*(Pausa)*

*Registramos*  
~~Costariamos de registrar~~ a presença, nas galerias, de  
lideranças de Taguatinga. Estas pessoas estão vindo, pela primeira vez,  
assistir à sessão da Câmara Legislativa.

Ha sobre a ~~mesa~~ mesa, por solicitação de alguns Deputados,  
normas a serem adotadas quando do comparecimento de Secretário de Estado  
a Câmara Legislativa.

Convido a Deputada Rose Mary Miranda para assumir a  
Secretaria da Mesa, <sup>de</sup> procedendo à leitura do documento.

A SRA. SECRETARIA (Rose Mary Miranda) ~~++~~ *(assinatura)*

documento

26 FEV 1991

1/2 C-6

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO PRESIDENTE

CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS

"NORMAS A SEREM ADOTADAS QUANDO DO COMPARECIMENTO DE SECRETÁRIO DE ESTADO A CÂMARA LEGISLATIVA"

I - Tendo o Senhor Secretário de Estado chegado às imediações do Plenário, a Presidência abra a Sessão, anunciando a Ordem do Dia e designando comissão de três Deputados para intrfuzir a autoridade ao plenário.

II - No plenário, o Secretario de Estado ocupará o lugar que a Presidência lhe indicar (de preferência na Mesa dos Trabalhos).

III - Será assegurado o uso da palavra ao Secretário de Estado na oportunidade combinada.

IV - A Sessão a que comparecer o Secretário de Estado será destinada exclusivamente ao cumprimento dessa finalidade.

V - Se o tempo normal da Sessão não permitir que se conclua a exposição do Secretário de Estado, com a correspondente fase de interpelações, será ela prorrogada ou se designará outra sessão para esse fim.

VI - O Secretário de Estado ficará subordinado às normas estabelecidas para o uso da palavra pelos Deputados.

VII - O Secretário de Estado só poderá ser aparteado na fase das interpelações desde que o permita.

VIII - Terminada a exposição do Secretário de Estado, que terá a duração de meia hora, abrir-se-á a fase de interpelação, pelos Deputados Distritais inscritos, dentro do assunto tratado, dispondo o interpelante de cinco minutos, assegurado igual prazo para a resposta do interpelado, após o que poderá este ser contraditado pelo prazo máximo de dois minutos, concedendo-se ao Secretário de Estado o mesmo tempo para a tréplica.

- IX - A palavra aos Deputados Distritais será concedida na ordem de inscrição, intercalando-se os oradores de cada partido.

X - Ao Secretário de Estado é lícito fazer-se acompanhar de assessores, aos quais a Presidência designará lugares próximos ao que ele deva ocupar, não lhes sendo permitido interferir nos debates."

26 FEV 1991

~~CL-2A~~

C-7

O SR. ~~PRESIDENTE~~ (Salviano Guimarães) - Passamos

ao

PEQUENO ~~EXPEDIENTE~~

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

- Eurípedes Camargo
- Carlos Alberto
- Peniel Pacheco
- Geraldo Magela

26 FEV 1991

Taq. Andréa

Hor. 15.20

26,02

2.1

C-8/4

C-8

[Com a pala-

vra o nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. ~~PENIEL~~ PACHECO (PST. Sem revisão do orador) —  
Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho ã tribuna hoje para  
fazer uma pergunta que considero de grande relevância para todos  
nós, Parlamentares, que precisamos ter de forma bem clara na nossa  
consciência, na nossa mente, o verdadeiro papel da Câmara Legislativa.

Seria o Legislativo do Distrito Federal um teatro de  
marionetes? Esta pergunta realmente tem procedência, porque <sup>sa</sup>fica  
~~em~~ a imaginar se os Deputados deveriam estar aqui apenas para aten-  
der ao comando dos poderes que ate então tiveram livre acesso e Li-  
vre direito de exercitar suas forças de pressão no Distrito Federal,  
Muitos inimigos se levantaram ao longo da história do Distrito Fede-  
ral, com o intuito de tentar impedir a instalação da Câmara Legisla-  
tiva, e ate mesmo que o Distrito Federal pudesse conquistar sua ple-  
na autonomia política. Com a criação do Legislativo, abriu-se um  
canal único e legítimo para que os anseios da comunidade, os anseios  
da população do Distrito Federal pudessem ser efetivamente concreti-  
zados e alcançados. ~~São~~ Logo cedo, levantaram-se Vozes que pro-  
curaram de todas as maneiras torpedear o Legislativo recém-instala-  
do.

26 FEV 1991

CL-10

2.2  
C-9

A guerra no Golfo Pérsico **está** prestes a terminar. Inicia-se a guerra ao Legislativo no Distrito Federal. **Sõ** que aqui <sup>estamos</sup> **nõs** não temos um Saddam Hussein. festaor'certa?» de que o bombardeio haverá de ser cada vez maior, na proporção em que a Câmara Legislativa estiver trabalhando contra os interesses daqueles que abusam do poder econômico, daqueles que se apresentam como donos do Distrito Federal. O dono do Distrito Federal é o povo. Na **verdade**, **nao** podemos abrir mão desta prerrogativa.

Queremos <sup>Sras. e</sup> dizer, **Srs.** Deputados, que **não** admitiremos jamais amarras em nossas mãos, nem mordanças em nossas bocas. Estamos aqui para dizer aquilo que pensamos e **para** realizar aquilo em que acreditamos. Sabemos **que** todos os **obstáculos** que se colocarem diante de **nõs** serão um estímulo a continuarmos na luta, porque não nos abateremos com pressões descabidas e infundadas, especialmente aquelas engendradas em gabinetes cercados de ar refrigerado, com o intuito apenas de difamar o Legislativo local.

<sup>este</sup>  
Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, se **o Legis-**  
<sup>Poder</sup>  
~~l~~ **o** for fraco, se for relegado ao papel de um Legislativo pobre, como se as sessões deste plenário **fossem** uma espécie de "Xou da Xu-xa", a população do Distrito Federal certamente terá consciência de que não **poderã** contar com as prerrogativas desse mesmo Legislativo para viabilizar algo de concreto e positivo para a comunidade. A quem interessa desmoralizar o Legislativo? **Aqueles** que se sentem a-

26 FEV 1991

~~CL-5~~ 7

2.3  
C-10

meaçados por ele, e o povo certamente não <sup>deves.</sup> é. O povo vê no Legisla-  
tivo a única saída para que os seus verdadeiros e legítimos anseios  
possam ser concretizados. Os poderosos sabem disso e querem agora  
fazer com que o próprio povo se levante contra esta Casa, que é do  
povo.

Temos de ter, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,  
mais do que nunca, a plena consciência de que quanto mais formos acos-  
sados e quanto mais formos pressionados a nos levantar contra o po-  
vo ou no sentido de nos calarmos perante as ameaças, mais saberemos  
responder à altura aqueles que assim tentarem agir conosco. A nos-  
sa preocupação não está apenas naquilo que convencionalmente se cha-  
ma a crítica normal pelo descrédito em que os Legislativos se encon-  
tram perante a opinião pública no Brasil todo. Claro, a população  
se cansou de ser muitas vezes tratada com desleixo pelo poder que  
teoricamente deveria defender o povo, e então passou a ter um senti-  
mento antagônico e às vezes de tristeza pelos trabalhos do Legisla-  
tivo. Mas aqui no Distrito Federal vinha sendo diferente. A pri-  
meira iniciativa ... (Mota)

Orador, Peniel Pacheco

Data. 26.02.91

Hora. 15h25min

Taq. Mota 1

21 FEB 1991

CL-16 3.1

C-11

[A primeira iniciativa dos Deputados foi no sentido de trabalharem t desde três meses antes de instalada a Gamara, demonstrando com isso que o cordão umbilical fora cortado bem antes do nascimento da câmara Legislativa, que os vínculos fortes com os poderes estabelecidos, esta vam cortados desfeitos desde cedo. Então, já nos primórdios da Gamara, perce be-se uma campanha difamatória e caluniosa.

Mas, Sras. e Srs, Deputados, quero conchamar os nobres pares com assento nesta Casa a que encamamos a cabeça. Sabemos que não somos criminosos apenas pelo fato de termos sido eleitos por aqueles que nos confiaram a nós o mandato para representar os interesses da sociedade. Concientes estamos de que a sociedade estará aqui representada até o fim de nosso mandato. Sabemos também que o povo do Distrito Federal haverá de aplaudir de pé as atitudes deste Legislativo, pois vamos trabalhar pelo povo e para o povo, | para isto que o Legislativo exis-

te ✓

[Muito obrigado, Sr. Presidente.

x x r

26 FEV 1991

~~C-L~~ ~~A~~ J

C-12

O SR. PRESIDENTE (~~Salviano~~ Salviano Guimarães) - Com a palavra

o nobre Deputado Carlos Alberto.

~~orador,~~  
~~discurso~~

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB) ~~Pronuncia o seguinte~~

26 FEV 1991

~~CL-79~~

C-13

Sras. e  
Sr.  
~~Senhor~~ Presidente,  
Senhores Deputados,

Na quinta-feira da próxima semana será ~~feita~~ <sup>realizada</sup> uma ampla reunião no Ministério da Saúde, envolvendo comissões federais e estaduais, para discutir a recente epidemia de ~~cólera~~ <sup>América</sup> ~~do Peru~~ e os ~~ciscos~~ da entrada da doença no Brasil. Como sabemos, todos os países da América Latina, principalmente aqueles fronteiriços ao Peru, adotaram medidas de emergência, inclusive ~~controles~~ <sup>de</sup> da qualidade dos alimentos e ~~fluxo~~ de passageiros internacionais.

O Brasil, conforme divulgam os meios de comunicação, também faz parte deste esforço continental. Os vôos internacionais estão sendo rigidamente fiscalizados e grupos de emergência estariam montados e seriam acioados para atender <sup>a</sup> ~~casos de~~ cólera em qualquer parte do País. Esta iniciativa do Governo Federal só pode ser saudada por esta Casa, até mesmo porque a pronta ação não tem sido a marca de nossos órgãos sanitários no plano nacional. Que o digam a proliferação da dengue e os constantes surtos de meningite.

Acredito, ~~senhor~~ <sup>Sr. / P</sup> Presidente, que este trabalho preventivo também já esteja em execução no Distrito Federal. Brasília está situada em uma rota temida por todos os técnicos envolvidos na política de controle de uma possível epidemia do cólera no Brasil. Em matéria publicada na edição de hoje do Correio Brazilxense, o titular da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, Baldur Schulbert, admite que a entrada do bacilo de cólera pode ~~se dar~~ <sup>ocorrer</sup> através dos traficantes de cocaína e dos garimpeiros. Esta preocupação é tão grande que a Polícia Federal, a Marinha, a Aeronáutica e as Secretarias de Saúde dos Estados do Amazonas, Rondônia e Acre estão identificando os pontos críticos des <sup>V</sup>ta região.

26 FEV 1991

~~Cl-8~~ 10 3.3

.2.

C-14

O Distrito Federal, desta forma, além de ser um centro de passageiros internacionais por excelência, inevitavelmente coloca-se no eixo Belém/Brasília, principal via do fluxo de passageiros de origem dos Estados do Norte. Acredito que Brasília deva fazer esforços redobrados para que o risco do cólera seja minimizado entre nós.

Neste sentido, ~~senhor~~ presidente, sugiro a ~~esta~~ Mesa que solicite informações detalhadas sobre a ação da Secretaria de Saúde do Distrito Federal nesta área. O combate ao risco do cólera exige medidas de emergência destinadas a assegurar o abastecimento de água adequado e campanhas institucionais visando <sup>a</sup> mudar alguns hábitos da própria comunidade.

A comunidade, na minha opinião, está ansiosa por essas informações.

da. / p Sras. e  
Senhor presidente, (Srs.)  
senhores Deputados,

fi^manhã, às 9:00 ~~horas~~ <sup>t</sup> estará acontecendo no Auditório desta Casa o lançamento da Plenária Distrital de Saúde. Dela participarão, além dos partidos políticos e parlamentares, várias entidades vinculadas à área de saúde.

Esta iniciativa - tal como a dos ~~Trabalhadores Rurais~~ <sup>do</sup> Entorno - é fundamental para que possamos elaborar uma Lei Orgânica, democrática, progressista e representativa,

26 FEV 1991

~~CE-11~~ 3-4

C-15

Por falar na reunião hoje realizada nesta Casa, ~~com~~ <sup>com o</sup> ~~traba-~~

lhadores<sup>2</sup> rurais, acho que iniciamos o trabalho com um acontecimento que teve ~~a~~ marca histórica, tal como foi lembrado por vários dos oradores e participantes. Pela primeira vez um agrupamento social-no caso os trabalhadores rurais- apresentou uma proposta coerente para ser incluída na Lei Orgânica.

Agradecemos ao Sr. Presidente a sensibilidade demonstrada, e fico satisfeito por ter sido o portador da solicitação para que se realizasse <sup>o</sup> encontro "Terra e Democracia," marcado por um grande sucesso.

~~A presença de centenas~~

26 FEV 1991

CE-10 12

016

Tag Iara

Hora 15 h 30 min

26.02.91

4.1

Orador Carlos Alberto

---

A <sup>U</sup> ~~pre~~seça de centenas de trabalhadores rurais, que aqui vieram trazer seu entusiasmo, seu sofrimento e seus problemas, mostrou a necessidade de uma política urgente para a questão da terra. E Brasília ~~um~~ pode ser modelo rural, modelo fundiário, com o instituto da concessão de uso, o que lhe permitirá não enfre<sup>ta</sup>r os riscos, os perigos e as desgraças das mortandades, dos assassinatos, das perseguições que normalmente acontec<sup>e</sup> quando há disputa por terra, quando há trabalhadores sem terra, quando há a presença de g<sup>u</sup>ileiros, quando há a presença de latifundiários e coronéis, que logo aparecem com seus capangas, com seus jagunços.

Então, precisamos fazer com que Brasília <sup>tenha seu próprio</sup> modelo fundiário. ~~que deve ter~~ E esse modelo fundiário certamente será o do regime da concessão de uso.

Muito obrigado.

X X X

O SR. ~~PRESIDENTE~~ (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. ~~GERALDO MAGELA~~ (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna para anunciar que fizemos hoje uma <sup>junta</sup> representação ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal contra o Governador do Distrito Federal, Joaquim Domingos Roriz.

No dia 15 de fevereiro, o jornal "Folha de S. Paulo" divulgou notícia **segundo** a qual houve fraude no resultado da licitação para contratação ou previa escolha das ~~empresas~~ <sup>em</sup> empresas que prestarão serviços de publicidade para o Governo do Distrito Federal. Tivemos a oportunidade, naquele mesmo dia, de apresentar à Mesa **requis** <sup>imento</sup> de explicações ao Sr. Fernando Lemos, Secretário de Comunicação Social do Governo do Distrito Federal, e até esta data não recebemos nenhuma resposta. Ao contrário, o que soubemos pela imprensa foi que o Governo do Distrito Federal teria declarado **que**, a despeito das denúncias, não apurara os fatos e irá assinar os contratos tão logo fiquem **prontos** as formalidades necessárias.

Entendemos que a denúncia por si **só**, uma vez que não foi contestada, **já** é por demais grave, e deveria, ela sim, ensejar o cancelamento da licitação. **Mas**, qual nada, o Governo do Distrito Federal faz o contrário - manda aprontar os papéis para assinar esses **contratos**.

26 FEV 1991

~~C-18~~ 44

C-18  
4.3

Sr. Presidente, não é de estranhar que entre essas empresas de publicidade estejam aquelas que fizeram a campanha do Sr. Joaquim Ro-  
riz a Governador do Distrito Federal. Este Governo já começa com a ~~ma~~  
*ma* mácula da fraude nas licitações? É esse o exemplo que o novo Governo ~~do Dis~~  
~~trito Federal~~ vai dar à população do Distrito Federal? Não poderíamos,  
portanto, deixar passar isso em branco, aceitar como definitiva essa si-  
tuaçãõ e legitimar esse resultado.

~~(Por isso protocolamos hoje no gabinete...Lili.)~~

26 FEV 1991

~~CL-13~~ 15

Clarice

26.2.91

15.35

5.1

C-19

Orador - Geraldo Magela

---

Por isso protocolamos hoje, no gabinete do

**Exmo.** Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Distrito **Federal**,  
essa representação, solicitando a imediata suspensão do proces-  
so licitatório, especialmente para impedir as assinaturas dos  
respectivos contratos, realizando a devida investigação sobre  
a duvidosa e suspeita concorrência.

Dirijo-me aos Deputados com assento nesta Casa  
e que apoiam o Governo para que não permitam que tais contra-  
tos sejam assinados sem antes uma verificação do Tribunal de Con-  
tas.

Queremos que a transparência prevaleça nos pro-  
cessos de licitação. Se numa simples contratação de agência de  
publicidade já acontece fraude, imaginem o que **acontecerá** nas  
**próximas**, por exemplo, ~~o que pode acontecer~~ na licitação para a  
construção do **metrô**, ou no leilão que vai ocorrer, **proximamente**,  
com o fim de vender os terrenos, de grande valor, do Distrito  
**Federal!**

Pergunto aos Deputados que apoiam o Governo do  
Distrito Federal: **V.Exas.** não erguerão suas vozes para protes-  
tar contra esse processo? Permitirão que ele se concretize?  
Pergunto isso **àqueles** que ainda não fizeram tal coisa.

26 FEV 1991

~~CC-11~~ #

5.2 C-20

Portanto, deixo aqui o registro dessa representação, para a qual peço o apoio de todos, a fim de que o Governo do Distrito Federal possa ouvir da Câmara Legislativa a **ressonância** da indignação da nossa população contra esse tipo de fraude e falcatrua, que **nao** vamos **aceitar**,<sup>\*/</sup> por isso não nos calaremos.

Era o **que** tinha a **dizer**.

\*

\*

\*

26 FEV 1991

~~CL-18~~ 17

5.3

C-21

O ~~SR. PRESIDENTE~~ (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo.

O ~~SR. EURÍPEDES~~ CAMARGO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uso este Pequeno Expediente para falar sobre notícias que nos últimos dias saíram nos jornais abordando meu nome.

Os jornais estão falando em nepotismo. Que é nepotismo? Que significa? O que eles estão utilizando para caracterizar nepotismo?

O "Jornal de Brasília" diz que tenho 14 pessoas nessas condições no meu gabinete. O "Correio Braziliense" nada fala sobre isso. Já o Estado de S. Paulo de hoje diz que estão lotados em meu gabinete alguns primos. Devo dizer que não tenho parentes ~~no~~ no meu gabinete.

Não entendi a matéria publicada no "Jornal de Brasília". Qual o critério utilizado? Se a questão fosse beneficiar parentes, eu não colocaria em meu gabinete parentes de outras pessoas, mas os meus. Quanto ao emprego de meus primos, repito, não os ~~tenho~~ empregados no meu gabinete.

Considero uma falta de respeito a forma como essa questão vem sendo tratada.

Era o que tinha a dizer.

X X X

26 FEV 1991

~~CL-16~~ 18

Lilian

26.2.91

15,40

6/1

CC

O ~~SR. PRESIDENTE~~ (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Benício Tavares.

Com a palavra o nobre Deputado Agnelo Queiroz.

Com a palavra o nobre Deputado Tadeu Roriz.

S.Exa. desiste da palavra.

Passamos às

~~COMUNICAÇÕES DE~~ LIDERANÇA

Com a palavra a nobre ~~Deputado~~ Lúcia Carvalho.

A ~~SRA. LÚCIA CARVALHO~~ (PT. Sem revisão da oradora.) -

Sr. Presidente, Sras. e Srs. **Deputados**, no início de fevereiro demos inicio a uma campanha contra a utilização indevida das medidas **provisórias**. Hoje, convidamos X todos os Parlamentares presentes, bem como a imprensa, para uma vigília que será realizada amanhã, no **Congresso Nacional**, a partir das 9 horas, e com duração até o amanhecer do dia 28, promovida pelo PT, PDT, PC<sub>do</sub>B e PV. O objetivo dessa vigília é alertar a sociedade brasileira para o abusivo uso de medidas provisórias.

Os partidos que promoveram a vigília elaboraram um documento, a ser distribuído amanhã, <sup>em</sup> ~~na~~ nível nacional.

Temos em mãos o referido documento e pediria a todos atenção

26 FEV 1991

~~CC-17~~ 19

6.2

C-23

para a <sup>sua</sup> leitura, ~~que vou fazer de mesmo~~, porque é do interesse de todos conhecer o conteúdo dessa nota. [ Assim, aproveito esse tempo de Comunicações de Liderança para <sup>sua</sup> fazer a leitura ~~de mesma~~ para os companheiros ]



## AO POVO BRASILEIRO

Os partidos PDT, PT, PC do B, PSB e PCB decidiram promover uma **mobilização** nacional em **defesa** da **CONSTITUIÇÃO**, da **AUTONOMIA DO CONGRESSO**, da **CIDADANIA E DOS TRABALHADORES** e contra o **uso** abusivo de Medidas Provisórias sem os **critérios constitucionais** de urgência e interesse público relevante. As medidas que o Presidente **considere** urgentes e relevantes têm sido **sistematicamente** contrárias aos interesses do **POVO BRASILEIRO TRABALHADOR E DESCAMISADO**.

**Nunca** em tempo **algum**, os salários foram tão **arrochados**. Só no ano passado o presidente **baixou** sete **medidas** contra o poder aquisitivo dos **salários**. A poupança foi confiscada e Junto com ela rasgada a **Constituição**. Muitos **parlamentares** acabaram rebocados pela **Justificativa** de que **ALGUMA COISA PRECISAVA SER FEITA**.

A resposta veio nas urnas... O povo votou na **renovação**, porque espera de nós um comportamento diferente. O **PDT, PT, PC do B, PSB e PCB**, decidiram utilizar outros recursos, além dos **parlamentares e Jurídicos**, para manifestarem **sua indignação**. Ficaremos em **vigília** permanente em **Brasília** e em todos os estados, protestando contra o arbítrio das decisões **palacianas**.

As medidas do Plano Collor II, mais uma **vez são apresentadas** como **indispensáveis** para a **salvação nacional**, mas representam apenas remendos para mascarar o fracasso do **primeiro plano**. Remendos que visam **arrochar** ainda mais os salários. E o que nos oferece em troca? Um falso e ridículo congelamento de preços. A própria tabela divulgada pela SUNAB Já foi **refeita** três vezes. Nem os **supermercados** **queriam** cobrar tanto quanto o Governo oferecia.

O anunciado reajuste salarial, embutido no plano para fugir à lei que vinha sendo discutida no Congresso, é outra farsa **criminosas**, porque **não** recupera, nem de longe, as perdas **acumuladas**. E, o que é mais grave, discrimina **categorias** como os servidores **públicos** civis e **militares**, aposentados e pensionistas. **Eles** foram esquecidos, como se a **inflação não** os atingisse... Como se isso **nao** bastasse, o **TIRANO DA MODERNIDADE**, covardemente, quer punir os **mutuários** do Sistema Financeiro da **Habitação**, impondo-lhes aumentos **mensais nas prestações** e determinando pagamento de imposto de **renda de 35%** ao final da quitação...

O Governo tenta ainda **manipular** antigas **reivindicações** populares e sindicais, como o congelamento dos preços e a **unificação das datas-base**. Além de não ter sido discutida com os **trabalhadores**, a **unificação foi imposta no pior período possível**» Os trabalhadores recebem uma gorjeta agora, e a **próxima** dentro de seis meses, enquanto a **medida provisória** resguarda ao Governo o **direito** de aumentar preços quando achar **necessário**.

Quanto à **desindexação**, o golpe vem na mudança de siglas e de nomes. Trocam o BTN por TR, da mesma **maneira** que substituem congelamento por trégua.

Por **último**, o Plano Collor II **destrói** o princípio da **FEDE-RAÇÃO**, retirando a autonomia dos estados e dos **municípios**, concentrando todos os **poderes** nas mãos da mesma equipe econômica (que Já **fracassou**, mas não desiste, até porque, acredita que pode executar



26 FEV 1991

CL-19 43

C-25

HA

duas vezes as mesmas vítimas). Nós, parlamentares do PDT, PT, PC do B, PSB e PCB, convocamos a sociedade, os sindicatos, comunidades, governadores e prefeitos para uma vigília permanente no Congresso e em todos os estados, para impedir mais este golpe do Governo Collor contra os trabalhadores, contra o poder legislativo, contra a democracia e contra a Constituição.

Votaremos contra o Plano e uniremos esforços para regulamentar já a edição de Medidas Provisórias.

Brasília, 07 de fevereiro de 1991

W

26 FEV 1991

~~C-20~~

Zilda

26.2.91

15.45

~~71~~

C-26

Oradora: Lúcia Carvalho

---

*Deputados,*

Concluindo, *companheiros,* renovo o convite para a vigília de amanhã.

Devo dizer que, em resposta à nossa iniciativa, outros Parlamentos também estão neste movimento contra o uso abusivo de medidas provisórias. Isso mostra que esta Casa é caixa de ressonância para as propostas <sup>opressivas</sup> que ~~leva~~ com grande coragem, tendo por fim mudar o comportamento de todo um Governo, de toda uma estrutura que hoje oprime os trabalhadores brasileiros.

Muito obrigada.

\* \* \*

26 FFV 1991

CL - 21 93

7.2

C-27

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo

a palavra ao nobre Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aproveito o período

**destinado às** Comunicações de Liderança para apresentar projeto

de lei que dispõe sobre a manutenção e conservação do Memorial JK.

Paço, neste momento, a leitura do mesmo,

que é do seguinte teor:

26 FEV 1991

~~CL-22-24~~

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

C-28

PROJETO DE LEI Nº. 074 /91

Dispõe ~~sobre~~ a manutenção e  
conservação do Memorial JK

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º. - Pica o Poder Executivo do Distrito Federal autorizado a tomar as medidas cabíveis, através da Fundação Cultural, da Secretaria de Cultura e Esporte, para a manutenção e conservação do Memorial Juscelino Kubitschek.

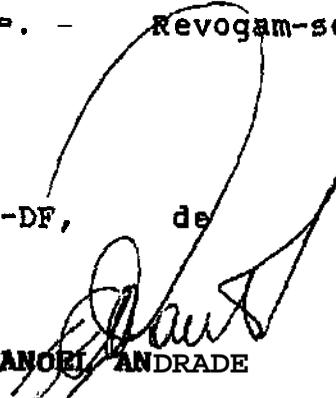
Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF,

de

de 1991.

  
Dep. MANOEL ANDRADE

26 FEV 1991

~~Cl. 23.25~~  
C-29

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

J U S T I F I C A Ç Ã O

7.4

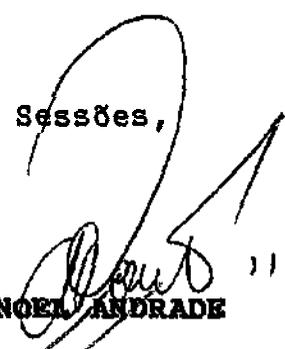
É normal, nos países do primeiro ~~M~~undo, a iniciativa de se preservar a memória de seus grandes vultos, geralmente através de monumentos ou mausoléus, e assim tem sido com a memória de Napoleão, Nelson, Lênin, Tito, Lincoln, Jefferson e tantos outros.

No Distrito Federal, para homenagear o seu fundador e manter bem viva, através dos tempos, a imagem daquele que se alinha entre os maiores presidentes que este País já teve, conseguiu-se, com certa dificuldade e com a ajuda de particulares e do Governo, construir o Memorial JK, onde descansam os restos mortais do grande Presidente.

Com o passar dos anos, verificou-se que a receita decorrente da cobrança de ingressos era insuficiente para a preservação do Memorial, que hoje é ponto de destaque no roteiro turístico e até místico de Brasília.

Nada mais justo, portanto, que o Governo do Distrito Federal, através da Fundação Cultural ajude a manter viva a mensagem de desenvolvimento lançada pelo fundador de Brasília.

Sala das Sessões,

  
Dep. MANOEL ANDRADE

26 FEV 1991

~~CL-27~~

7.5

C-30

Sr. **Presidente**, considero da maior importância a conservação do Memorial JK. Não podemos esquecer o que aquela obra representa, e é dever da sociedade e do Estado preservar a memória daquele que é considerado o melhor Presidente deste País, sobretudo por ter criado Brasília.

Ao apresentar esse projeto de lei, espero receber o apoio do **Plenário**, a fim **de que** seja aprovado no menor espaço de tempo, possibilitando, **assim**, a concessão, por parte do Estado, dos recursos necessários à sua **conservação**.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

\* \* \*

26 FEV 1991

~~CL-25-24~~

Yvette

26/2/91

15h50

8/1

C-31

O SR. PRESIDENTE ~~(Salviano Guimarães)~~ - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS ~~(PDT. Sem revisão do orador.)~~ - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a cada dia que passa sentimos que estamos dando as marteladas certas; não estamos dando marteladas no escuro, en tortando o prego e machucando o dedo. Estamos realmente seguindo na direção certa, a dos grandes objetivos determinados por esta Câmara. Estamos cada vez mais buscando argumentos que justificam nossa presença, nossa preocupação, nossa determinação, tentando, através do consenso, motivar plenamente nossa passagem por esta Casa.

A preocupação - e eu diria melhor a ocupação - constante em nossas mentes voltadas para <sup>um</sup> objetivo único e sagrado é <sup>com</sup> a melhoria do atendimento às nossas comunidades. A criação da Secretaria do Entorno vai exigir, em profundidade e extensão, toda a atenção desta Casa, para que possamos levar a bom termo a integração indispensável, a co-participação da região de Brasília, ~~das~~ <sup>das</sup> das de Goiás e Minas Gerais, numa resposta adequada e fecunda cada vez maior, para que busquemos a tranquilidade, o progresso, a harmonia, a felicidade de toda essa população que não pode mais ficar aglomerada, mas tem de ser redistribuída equitativamente, segundo seus objetivos e a vocação de cada <sup>área da</sup> Região ~~do~~ Centro-Oeste.

26 FEV 1991

~~CL - 26 - 28~~

872

C-32

Nesse sentido, tomo a liberdade de apresentar à Mesa requerimento dirigido ao Governador do Distrito Federal, <sup>pcu,</sup> ~~no sentido de~~ que autorize o empréstimo de máquinas e equipamentos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e de outros órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal, para integrarem ação conjunta com os Municípios de Padre Bernardo até Dois Irmãos, visando à recuperação e melhoria de estradas da região do Entorno.

Passo a ler, Sr. Presidente:

~~("Requeiro à Mesa... - Lara")~~

CL-2

C-33

0091/91

"Assunto: Requerimento à Mesa solicitando que o Governador do DF autorize o empréstimo de máquinas e equipamentos do Departamento de Estradas de Rodagem do DF-DER/DF e/ou de outros órgãos do Complexo Administrativo do DF para integração conjunta com Municípios de Padre Bernardo e Dois Irmãos, visando à recuperação e melhoria de estradas na Região do Entorno.

Justificativa:

Requeiro à Mesa, nos termos do Art. 336, alínea "b", do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o Art. 11, da Resolução nº 49/90, também do Senado Federal, solicitar ao Executivo local que se associe à comunidade rural do Município de Padre Bernardo na execução do Projeto de Melhoria e Recuperação de Estrada de Terra Batida que liga a mencionada cidade ao Município de Dois Irmãos, cuja extensão não é superior a 51 Km."

\*  
E muito importante, porque essa estrada está no planejamento do novo Governo de Goiás e do Tocantins, para que seja asfaltada dentro em breve.

A participação do Governo do Distrito Federal seria concretizada com o empréstimo de máquinas e equipamentos pertencentes a órgãos do Complexo Administrativo, quais sejam o DER-DF, NOVACAP, SLU ou Fundação Zoobotânica.

A comunidade rural de Padre Bernardo cobrirá as despesas com óleo diesel, cascalho, areia, manilha, entulho e outros materiais que se fizerem necessários para consecução do objetivo acima descrito."

Quando a essa parte, já houve um acerto. Realizamos três reuniões consecutivas. Há um grupo, entre os fazendeiros e os pequenos proprietários, que seria diretamente beneficiado com o escoamento da produção, não são agropecuária, mas de cereais em geral, assim como na área de transporte coletivo.

20 FEV 1991

CL-228

30 9-2

C-34

"Sabe-se, Senhor Presidente, Senhores Deputados, que embora seja de apenas 51 Km a distância entre as duas cidades, está a população do Distrito Federal, correndo o risco de não poder se beneficiar da produção gerada por aquela operosa gente, pelo simples fato de que a referida estrada de terra batida se encontra em situação muito precária, prejudicando, assim, o escoamento da safra, que é abundante na Região. Diga-se, a título de exemplo, que diariamente de 16.000 a 20.000 litros de leite deixam de ser exportados para o DF, que é o mercado consumidor mais próximo.

Além disso, Senhor Presidente, deve-se ressaltar, que, com essa medida, advirão outros benefícios, tais como a segurança para as pessoas que se utilizam de duas grandes linhas de ônibus entre Brasília e Uruaçu, as quais também serão atendidas com mais presteza e de forma mais condigna."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não havendo mais Comunicação de Liderança, concedo a palavra ao Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO ( PCB. Sem revisão do orador. ) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, <sup>na</sup> semana passada o <sup>Deputado</sup> companheiro Benício Tavares discursou e apresentou proposição, dispondo sobre a realização de um pacto, aqui no Distrito Federal, para superar a crise econômica que vivemos.

Gostaríamos de fazer algumas considerações fundamentais para que o pacto surta efeito. Em primeiro lugar, esse pacto seria de caráter político, econômico e social, e deveria, necessariamente, abarcar um compromisso do empresariado com a não-demissão, <sup>de empregados,</sup>

Sabemos que Brasília é a cidade que talvez tenha o maior <sup>índice</sup>

26 FEV 1991

C-36

C-36

de desemprego do País. Brasília vive uma situação peculiar de cidade onde o Estado ~~de~~ desemprega, diminui vagas, reduz seu aparato de apoio. A Eletronorte, por exemplo, está querendo demitir mais de mil funcionários e pensa em transferir sua sede de Brasília para Belém. Enfim, a cada dia se eleva o numero de desempregados <sup>em</sup> ~~na~~ nossa cidade.

Um pacto dessa natureza precisaria ter como premissa a não-demissão. Em segundo lugar, deveria envolver o próprio Governo, com a criação de frentes de trabalho.

Se o projeto do metrô viabilizar-se do ponto de vista técnico, econômico e financeiro, talvez possa se constituir numa frente de trabalho. Entretanto, outras frentes de trabalho poderiam ser criadas, no campo, inclusive com a instituição, no prazo mais curto possível, do regime de concessão de uso, para distribuição das terras rurais, de forma a fixar no terreno trabalhadores ~~produtivos que, evidentemente, ao invés de virem para a~~ produtivos que, evidentemente, ao invés de virem para a feria da cidade, com seus filhos, carentes de tudo <sup>alimento</sup> ~~alimento~~ sem trabalho, ~~alimento~~ e escola permaneceriam nas terras rurais.

Haveria a necessidade de um entendimento <sup>em</sup> ~~a~~ nível dos sindicatos, que procurariam uma digna negociação, de tal forma a preservar o emprego, de acordo com uma negociação que também envolva <sup>em</sup> a questão do salário.

Esse pacto seria voltado para a superação da difícil e grave crise que existe <sup>em</sup> ~~na~~ nossa cidade e que não poderemos, mesmo sendo otimistas, julgar que ~~podemos~~ <sup>teremos condições de</sup> superar a curto ou mesmo a médio prazo.

26 FEV 1991

~~CL-3033~~

~~10.1~~

C-37

Denise

26.02.91

16:00h

cont. Carlos Alberto

Temos de pensar que a Câmara Legislativa do Distrito Federal tem um papel fundamental na **costura** política deste pacto **economico**, social e político. Este pacto proposto pelos **companheiros** do PDT deve ser equacionado **não** apenas **através** de **articulações** que **seriam** formais, **como** reunir pessoas ~~em um auditório~~ <sup>mas também deve ser fc\*-i-Co.>g. a.</sup> ~~em um auditório~~ para fazer **um seminário**, momento importante para **discutir** ideias. Entretanto, deveríamos criar mesas específicas, em que as diversas **partes** **trabalhadores**, **empresários**, Governo e a representação da **Câmara Legislativa** **pudessem** atuar definitivamente para eliminar o desemprego, ou **diminuir** suas **taxas**, e **fazer** com que, nesse novo momento, possamos articular um novo projeto para a nossa cidade,

Muito obrigado.

x x x

O SR. ~~PRESIDENTE~~ ( ~~Salviano~~ Guimarães ) - Não havendo mais oradores Inscritos para as Comunicações de Lideranças, passamos a ~~ORDEM DO DIA.~~

Solicito ao Sr. ~~Secretário~~ <sup>1º</sup> *que proceda* a leitura do primeiro item da Ordem do Dia.

O SR, ~~1º SECRETÁRIO~~ ( ~~Pedro Celso~~ ) - *Item nº 1:* [Discussão e votação, em primeiro turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 001/91,] que cria a ~~Secretaria~~ de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, e dá outras providências. Autor: Executivo local.

26 FEV 1991

10.2 35  
CL-31  
C-39

O SR. ~~PRESIDENTE~~ ( Salviano Guimarães )- Primeiramente, temos de ouvir os pareceres dos relatores designados pelas Comissões de **Constituição** e Justiça, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.

Com a palavra o Presidente da Comissão de Assuntos Sociais\*

O SR. ~~EDIMAR PIRENEUS~~ (PDT. Sem revisão do orador.) - Pela importância da matéria, Sr. Presidente, solicitamos a V.Exa. um prazo de 48 horas para apresentar o parecer da Comissão.

O SR. ~~PRESIDENTE~~ ( Salviano Guimarães )- As normas regimentais não permitem 48 horas. Como já temos concedido prazos maiores para a apresentação de relatórios, autorizo <sup>o de</sup> um prazo de 24 horas para que seja apresentado o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. ~~PENIEL PACHECO~~ (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. presidente, há algum obstáculo para que as demais Comissões se pronunciem hoje?

O SR. ~~PRESIDENTE~~ ( Salviano Guimarães )- Não. não há obstáculo algum. Se a Comissão de Constituição e Justiça já estiver com seu relatório pronto, pode proceder à leitura, e nós votaremos o parecer do Relator\*

Com a palavra o Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Fernando Naves\*

26 FEV 1991

Nota da 32ª Sessão

CL-3236

11-12-13/1

C-40

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

O SR. ~~FERNANDO~~ NAVES (PDC. Profere o seguinte parecer.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados;  
PARECER Nº , de 1991.

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei nº 001, de 02 de janeiro de 1991, de iniciativa do Poder Executivo, que cria a Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno e dá outras providências.

**R E L A T O R** : Deputado FERNANDO NAVES

1 - De iniciativa do Poder Executivo, o presente Projeto de Lei visa a criação, e à inclusão na estrutura básica da Administração no Distrito Federal, da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

2 - A Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, terá as seguintes funções :

- I - Planejamento, Coordenação e Integração;
- II - Desenvolvimento de programas específicos;
- III - Estudos, pesquisas e captação de recursos; e
- IV - Administração Geral de pessoal, Orçamento e finanças, modernização e desenvolvimento institucional e serviços gerais.

3 - Cria um cargo de natureza especial de Secretário de Articulação e um de Secretário-Adjunto, com a mesma remuneração prevista para os cargos de hierarquia equivalente do Distrito Federal.

4 - O artigo 4º trata das despesas decorrentes da aplicação da lei, atribuindo-as ao Distrito Federal à conta de dotações próprias de seu orçamento.

26 FEV 1991

~~CL-3337~~

~~H-12-13/2~~

CU1

**GÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

5 - O Projeto em **questão** não detalha **suficiente-mente**, qual será o critério a ser adotado quando da **necessidade** de funcionamento da **Secretaria**, quanto a sua finalidade, no **que** diz respeito aos **estados** de Minas Gerais e **Goiás**.

6 - As **justificativas** apresentadas pelo Poder **Executivo**, tentam sensibilizar os **parlamentares**, referindo-se à **necessidade** de assegurar o desenvolvimento auto-sustentado do Distrito Federal, com base na harmonia entre o crescimento econômico e **social**, de forma a **oferecer** melhores **condições** de vida nas **Cidades-Satélites** e a preservar o Plano Piloto, em sua concepção urbanística e **arquitetônica**, sem agredir o meio ambiente. **para** isso, o Poder Executivo alega que é fundamental promover **também** o desenvolvimento integrado da região do Entorno.

7 - Nas **justificativas** foram **apresentados** os seguintes **indicadores**:

I - **Anualmente**, cerca de 50 mil jovens buscam entrar no mercado de trabalho do Distrito Federal, sendo que **menos** da metade é atendida, especialmente a **mão-de-obra qualificada**. Nos municípios do Entorno a situação é ainda mais aflitiva.

**COMENTÁRIO**: Se anualmente 50 mil jovens candangos buscam entrar no mercado de trabalho e **menos** da metade é atendida, o Distrito Federal terá que procurar o seu **desenvolvimento**.

II - É grande o **índice** de importação, na Capital do País, de bens de consumo, alimentos e serviços.

**COMENTÁRIO**: Se é grande o **índice** de importação, na Capital do País, é necessário não **só** desenvolver a região e **sim** anexá-la ao Distrito Federal, atendendo Ao projeto original da mudança da **Capital**, **que**, de acordo com a Cpnstituição Federal de 1891, a área destinada **era** de 14.400 Km<sup>2</sup>.

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

III - É baixo/nível de arrecadação tributária e fiscal, comparado com a população total do Distrito Federal, em consequência dos baixos índices de produção e emprego.

COMENTÁRIO : Sendo baixo o nível de arrecadação tributária e fiscal, fica difícil entender que o Distrito Federal tenha recursos disponíveis para aplicar no desenvolvimento do entorno.

IV - Apresenta-se considerável o fluxo migratório para Brasília, gerador de pressões sociais e demandas por moradia e serviços públicos, bem acima da capacidade de atendimento do Distrito Federal.

COMENTÁRIO: O fluxo migratório não é somente da região do entorno; pelo contrário, os residentes no Distrito Federal que não possuem condições financeiras para o custeio do alto preço do aluguel são os que procuram a região como opção de moradia.

V - Há carência de equipamentos urbanos no Entorno, acarretando uma superutilização dos existentes no Distrito Federal, com destaque para transporte, hospitais e escolas.

COMENTÁRIO: O transporte deficiente está em todo o Distrito Federal, não sendo culpa da região do Entorno. Os hospitais e escolas estão também necessitando de melhor atendimento pois o atendimento hospitalar não é só ao pessoal da região do Entorno, e, sim, de todo o país\*

VI - O Distrito Federal já tem, no presente ano de 1991, aproximadamente 2.000.000 de habitantes, quando a projeção inicial era de 500.000 habitantes para o ano 2.000.

COMENTÁRIO: O crescimento demográfico não é em decorrência do Entorno; pelo contrário, o Entorno cresce em decorrência do crescimento desordenado do Distrito Federal.

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

VII - <sup>em</sup> Pode-se constatar impactos ambientais negativos, decorrentes da má utilização dos espaços urbanos, semi-urbanos e rural. Isto traz ameaças concretas às reservas naturais, especialmente aos mananciais hídricos, à flora e à fauna e à qualidade e estabilidade do solo.

COMENTÁRIO: O impacto ambiental negativo, é, por falta de melhor atendimento dos Governos Estaduais e <sup>do</sup> Governo Federal, para dar condições dignas à população, em seus Estados de origem.

A criação da Secretaria de Articulação para Desenvolvimento do Entorno, levanta uma questão que teve início no ano de 1966, quando o Presidente Castelo Branco criou o FUNDEFÉ-Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal. Na década de 70, a criação do PRODOESTE - Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste, com recursos do PIN-Programa de Integração Nacional. Bata da mesma época o chamado PROIMBRA-Programa de Integração Sócio-Econômico de Brasília, proposto, naquela época, pela SUDECO. Em 1975 foi criado o POLACENTRO e a seguir, o Programa da Região Geoeconômica de Brasília, que iniciou com bastantes recursos. No início de 1983, no Governo Iris Rezende, foi firmado convênio entre os Governos de Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal e <sup>o</sup> Sudeco, chamado LADEC- Levantamento das Aspirações das Comunidades do Entorno. Com o Governador José Aparecido, foi criado o Programa Dom Bosco.

Em 1988, foi assinado novo acordo entre o Governo do Distrito Federal, o Governo do Estado de Goiás, <sup>o</sup> AMAB e o Governo Federal, época em que <sup>na</sup> foi liberados recursos, conseguindo criar junto à Sudeco e <sup>o</sup> Ministério do Interior uma rubrica de dotação Orçamentária para o Entorno. Naquela época, o Governo Joaquim Roriz criava aqui uma Secretaria Extraordinária para Assuntos do Entorno. Foram assinados nessa época, acordos para os setores de saúde, saneamento, estradas e agricultura. Aí, começaram os problemas, por questões regionais, porque Goiás, com dificuldades financeiras, não conseguiu cobrir o montante necessário para a continuação do acordo. O GDF teve problema e não foi possível aplicar recursos na área do Entorno, porque se dizia que ali não se arrecadava <sup>em</sup> impostos para o GDF. Nesse período, o Estado de Goiás criou o FOMENTAR e, para a região do Entorno, acrescentou o chamado Fomentar Especial.

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

As mudanças no **Secretariado**, feitas pelo Governador Joaquim Roriz, culminaram com o desaparecimento da Secretaria Extraordinária do Entorno.

O fato novo, que marca a ação do poder público em prol da região do Entorno do DF, foi a institucionalização, desta feita pelo **Governo** de Goiás, de um programa especial denominado PROENTORNO- Programa de Desenvolvimento Integrado do Entorno do Distrito Federal. O programa, para ter consistência jurídica e ser **duradouro**, foi criado através de uma lei **estadual**, a de nº 11.127, de 07 de fevereiro de 1990, que procura materializar as propostas contidas no plano do atual (governo goiano).

O PROENTORNO objetiva a **sistematização** de ações do poder público, intra e **intergovernamentais**, de forma integrada e coordenada. Com dimensão e conteúdo regionais, o programa pretende introduzir mecanismos propulsores da economia da **região**, que sejam capazes de gerar as **pré-condições** para o crescimento econômico auto-sustentado a **médio** e longo prazos.

Duas são as suas diretrizes básicas:

1 - Buscar o desenvolvimento econômico **auto-sustentado**, com geração de empregos, incremento e melhor distribuição da renda **regional**;

2 - Melhorar a qualidade de vida na **região**, com fixação da população e contenção dos fluxos de demanda de serviços em direção ao Distrito **Federal**.

Por outro lado, como mecanismos **compensatórios**, que distinguem a região do Entorno do resto do Estado, e que, adicionalmente, buscam a integração de esforços da iniciativa privada, num processo de **indução**, o PROENTORNO insere três fundos especiais, a **saber**:

a) O FUNDAGRI - Fundo de Desenvolvimento da Agricultura do Entorno do Distrito **Federal**, através do qual se oferta fi

26 FEV 1991

~~C-45~~

~~11-12-13/6~~

C-45

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

nanciamento do ICMS do produtor, proporcional à produção, de tal sorte que, quanto mais produz, mais financiamento tem o agricultor. O prazo do financiamento é de 5 anos, com taxa de juros de 3% ao ano, sem correção monetária;

b) O FUNGER - Fundo Especial de Geração de Emprego e Renda. Este fundo objetiva financiar, a fundo perdido ou sob a forma de empréstimos, atividades produtivas exploradas por pessoas físicas ou jurídicas de baixa renda. Os empréstimos têm prazo de até 12 meses, juros de 3% ao mês, e correção monetária que pode variar de zero a 80% da variação do BTN; e,

c) O FOMENTAR - Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás, com o qual o PROENTORNO financia 70% do ICMS gerado pelas indústrias, em 7 anos, com juros de 3% ao ano, sem correção monetária.

O PROENTORNO conta com dotação específica consignada no Orçamento Estadual, e a pequena alocação de recursos até agora encontra sucedâneo na dificuldade financeira por que atravessa o Estado. Não obstante, recursos estão sendo negociados junto à SDR- Secretaria de Desenvolvimento Regional da Presidência da República, e também junto ao FIDA - Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola. De igual forma, foram iniciadas articulações com o Banco Mundial, visando à obtenção de recursos para o PROENTORNO.

CONCLUSÃO

Mesmo havendo várias tentativas visando a solucionar a precária situação do Entorno, o mesmo continua a merecer atenção especial, não só dos Governadores dos Estados de Minas Gerais, Goiás e do Distrito Federal mas, com maior intensidade, do Governo Federal, por ser Brasília a sede dos Poderes da República e das Representações Diplomáticas Estrangeiras e ainda haver sido tombada como patrimônio histórico da Humanidade. O Distrito Federal não pode assumir responsabilidades com outras Unidades da Federação, quando seu

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

território necessita de atendimento financeiro da União.

Diante do quadro angustiante que se apresenta, não só à região do Entorno, mas também às nossas Cidades-Satélites, o Governador do Distrito Federal, sensibilizado com a grave situação, enviou o presente projeto a esta Casa, buscando solução para tentar resolver o problema.

O projeto do Executivo, em seu artigo 4º, possibilitando uma múltipla interpretação, entre elas, a condição de aplicação de verba, mesmo que indiretamente, em benefício de região fora do Distrito Federal. Não define qual será o critério de atuação da Secretaria na região do Entorno. O nosso parecer é pela aprovação, desde que adicionadas ao projeto as seguintes EMENDAS:

## EMENDA Nº 01

Adiciona-se à EMENTA, a expressão "Especial",

ficando com a seguinte redação :

"Cria a Secretaria Especial de Articulação, para o Desenvolvimento do Entorno e dá outras Providências".

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda, faz com que haja correspondência ao artigo 3º, quanto a natureza do Secretário e seu Adjunto.



26 FEV 1991

~~CL 39/8~~

~~11-12-13/8~~

C-47

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 02

Adiciona-se ao Artigo 1º, a expressão seguinte :

"Especial" ,

ficando com a seguinte redação :

"Art. 1º - É criada e incluída na estrutura básica da Administração no Distrito Federal a Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno".

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda, faz com que haja correspondência à Ementa e ao Artigo 3º, quanto a natureza dos cargos de Secretário e Adjunto.



26 FEV 1991

~~CL-40/4~~

~~11-12-13/9~~

C-48

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA NO 03

Adiciona-se ao projeto, recebendo numeração de artigo 4º, renumerando os demais, o seguinte :

"Art. 4º - As ações da Secretaria, criada por esta Lei, serão integradas através de convênios interestaduais e/ou com o Governo Federal, obedecida a com participação no comprometimento de recursos.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda impedirá a ação da Secretaria, sem que haja convênios.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EMENDA Nº 04

Adiciona-se ao artigo 4o do projeto original, que **será** renumerado, o **seguinte**:

"quanto ao seu território; quanto aos Estados de Minas Gerais e Goiás, será obedecido o disposto no artigo anterior".

Ficando com a seguinte redação ;

Art. - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei **correrão** à conta de dotação **própria** do orçamento do Distrito Federal, quanto ao seu **território**; e no que se refere aos Estados de Minas Gerais e Goiás, **será** obedecido o disposto no artigo anterior.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda, visa <sup>o</sup>sanar os vícios, eliminando a múltipla interpretação que possibilitava o referido artigo.

26 FEV 1991

~~CL-46~~ 1991

~~11-12-13/11~~

C-50

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 05

Adiciona-se ao projeto, recebendo numeração de artigo 6º, sendo renumerados os demais, o seguinte :

"Art. 6º - O Poder Executivo do Distrito Federal, submeterá à Câmara Legislativa, projeto de Lei definindo a estrutura da Secretaria, bem como o projeto integrado de desenvolvimento da região".

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda inclui no projeto o dispositivo que possibilitará à Câmara Legislativa deliberar sobre a estrutura da Secretaria, bem como o projeto integrado de desenvolvimento da região.



26 FEV 1991

CAZBUT

11-12-1991

C-51

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1 - AS EMENDAS Nºs 01 e Nº 02<sup>a</sup> visam<sup>a</sup> adicionar a expressão "ESPECIAL" à EMENTA e ao artigo 1º, haja vista que os cargos propostos no artigo 3º<sup>a</sup> são de natureza especial;

2 - AS EMENDAS Nº 03 e Nº 04<sup>a</sup> visam<sup>a</sup> dirimir dúvidas<sup>a</sup> quanto às ações a serem desenvolvidas pela Secretariat quando da aplicação da lei:

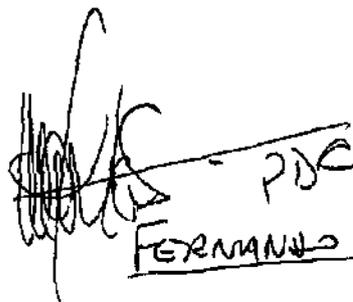
3 - A EMENDA Nº 05<sup>a</sup> visa<sup>a</sup> inserir na Lei<sup>a</sup> o que já consta no projeto em tramitação.

Sala das Comissões, em 26 de fevereiro de 1991,

Presidente

Deputado Fernando Naves

Relator "

 - PDC  
FERNANDO NAVES

segue Andréa

26 FEV 1991

*CLARA*

C-52

O SR. ~~PRESIDENTE~~ (Salviano Guimarães) - Concedo a  
palavra ã Deputada Lúcia Carvalho.

Taq. Andréa

Hor. 16:20

26.02

A SRA. ~~LUCIA~~ LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) —

Sr. Presidente, como é a primeira vez que isto acontece, provavelmente deveria continuar ocorrendo enquanto <sup>n</sup> não ~~tivemos~~ os instrumentos <sup>(aos)</sup> necessários na Casa para que os Deputados possam ter acesso a projetos em exame. Obtivemos as proposições, já agora com alguma facilidade, mas o mesmo não aconteceu com as emendas, Não tivemos oportunidade de vê-las antes que fossem lidas aqui. A par disso, e muito difícil acompanhar a leitura do parecer na medida em que muitos conversam no plenário, e, por ser muito extenso, é difícil inclusive opinar sobre as emendas apresentadas.

Dada a pouca discussão já desenvolvida em torno do projeto, devo dizer que, da forma como foi colocado, como veio do GDF, embora com intenções, no seu conteúdo, importante<sup>s/</sup> para o Distrito Federal e para o Entorno, não vimos nele as respostas necessárias para a sua consecução. Primeiro, se se tratasse de um projeto que fizesse apenas investigações da realidade, não precisaria ser criada uma Secretaria. Com a criação da Secretaria, teríamos de pensar que se <sup>abre</sup> ~~abre~~ uma expectativa no sentido da solução de problemas. Além disso, entendemos que o problema do Entorno — enquanto não se decide se ele fará parte ou não de uma região do Distrito Federal, se será uma terra integrada ao território do Distrito Federal — terá de envolver os Estados de Minas Gerais e de Goiás, como

26 FEV 1991

~~CC-12-50~~  
~~142~~  
C-54

muito bem foi dito no fôrum de debates. **Portanto**, e preciso que cada um dos Deputados aqui presentes possa constatar se nas emendas apresentadas pelo Deputado **Fernando Naves** estão contempladas essas nossas preocupações.

A segunda questão é que, mesmo sendo esses problemas assumidos por Minas Gerais, Goiás e Brasília, isso demandaria recursos desses Estados, o que é proibido constitucionalmente, ainda mais em se tratando do DF, que no caso utilizaria recursos em uma área que não é de sua responsabilidade.

Então, gostaria de deixar registrado aqui que, de nossa parte, consideramos a votação da matéria neste momento no mínimo imprudente. Eu, por exemplo, me absteria de votar, porque, embora considere o projeto importante, gostaria de ler as emendas a ele apresentadas, pois acho que temos de dar um sim ou um não realmente condizentes com a postura de Parlamentar consciente daquilo que está fazendo. Não quero aqui levantar polêmica; pelo contrário, sou até favorável ao projeto, desde que nas emendas apresentadas estejam contempladas essas preocupações que manifestamos anteriormente em relação ao projeto. ~~Então~~ E <sup>portanto,</sup> que solicito a todos os Deputados, considerando as emendas já apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça através do seu Relator, e que a Comissão de Assuntos Sociais possa dispor do tempo que pediu, de modo a quando da votação em primeiro turno, possamos ter em mãos todas as emen

26 FEV 1991

~~CL-46-5~~

c-55 ~~143~~

das oferecidas ao projeto. Caso contrário, não me sentirei em condições de deliberar sobre a matéria.

Era sô, Sr. Presidente.

x x x

26 FEV 1991

~~01-47-50~~  
C-56  
14.4

O SR. ~~PRESADENTE~~ (Salviano Guimarães) → Com a palavra o nobre Deputado Manoel Andrade.

O SR. ~~MANOEL ANDRADE~~ (PTR. Sem revisão do orador.) →  
Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, entendo que a questão do Entorno já foi por demais discutida, e o parecer do nobre Deputado Fernando Naves nao deixa dúvida. Se alguém aqui não prestou atenção, foi porque não quis, mas **S.Exa.** teve a paciência de fazer a leitura por inteiro, onde constam, inclusive, dados pesquisados e que vêm justamente enriquecer seus argumentos. Então, em nome da Liderança do PTR, estamos de pleno acordo com o Deputado Fernando Naves e conclamamos os nossos Pares a votar pela aprovação do parecer da Comissão de Constituição e **Justiça**, porque somos favoráveis à urgência para apreciar a criação da Secretaria do Entorno.

26 FEV 1991

C-57

O SR. ~~PRESIDENTE~~ (Salviano Guimarães) — Não havendo mais oradores inscritos para discussão, passamos ao processo de votação. Teremos de votar parecer por parecer, separadamente. [Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. ~~AGNELO QUEIROZ~~ (PC do B. Sem revisão do orador) --  
Sr. Presidente, como esperava a decisão sobre se seria adiada ou não a votação, gostaria agora de apresentar uma emenda de plenário. É uma emenda muito simples. Tendo em vista toda esta discussão quanto à importância dessa Secretaria, achamos conveniente que ela seja aprovada, pois é um instrumento sem dúvida fundamental dentro dessa articulação com o Entorno, mas, ~~que ela seja aprovada~~ (Meta)

26 FEV 1991

15.1

Orador. Agnello Queiroz

Data. 22.02,91

Hora. 16h25min

Taq. Mota 1

*ca. 44*

C. 58

para que possamos aprovar a estrutura, é preciso saber quais são os mecanismos a serem utilizados, se ~~haverá~~ ou não convênios, enfim, qual a relação que terá com outros Estados, quais seus custos. É preciso garantir certos instrumentos para ser aprovada essa Secretaria.

Eu apresentaria apenas uma emenda em relação ao artigo 5º,

que passaria a ter a seguinte redação: "Esta lei entra em vigor na data da publicação da estrutura da Secretaria, aprovada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal."

E + ✓

~~CD 250 50~~  
C-59

O SR. PRESIDENTE (Salviano <sup>de</sup> ~~Quimaraes~~) - Com a palavra o nome

bre Deputado Padre Jonas,

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presiden

te, <sup>hadas</sup> ~~tenho~~ fcieté&l contra a criação da Secretaria do Entorno, mas gos  
taria de ~~contribuir~~ <sup>o</sup> máximo, agora, para, futuramente, não fícar algu  
ma coisa pendente. Assim, ~~far~~ <sup>aria</sup> algumas perguntas. Em primeiro lugar,

gostaria de confirmar, como líder do PDT; Bp ~~em~~ a possibilidade ~~de~~ de  
prorroga <sup>ção</sup> ~~do~~ do prazo para distribuição do parecer, a fim de ~~que~~

nos ~~debruç~~ <sup>ce</sup>amos sobre ele com carinho, devoção, e precisão. <sup>em consequência das</sup> ~~tomo~~ retor-  
no, teríamos uma resposta amplamente positiva, ~~devido~~ ~~as~~ ~~observações~~

sugestões / apresentei  
oportunas que ~~ou~~ ~~sejam~~ neste momento.

Muito obrigado.

x y y

O SR. PRESIDENTE (Salviano <sup>Guimaraes</sup>) - Concedo a palavra C-60

ao nobre Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quanto à emenda apresentada pelo nobre colega Deputado Agnelo Quiróz, tenho até a louvar te «preocupação» Devo dizer que - essa mesma preocupação tivemos quando da elaboração do parecer, pois no artigo 6º colocamos o seguinte: [ ] O Poder Executivo do Distrito Federal

submeterá à Câmara Legislativa projeto de lei definindo a estrutura da Secretaria, bem como o projeto integrado de desenvolvimento da Região do Entorno: [ ] smo: que ela seja criada, não tem como funcionar se não for

l sua estrutura aprovada. Ela ficará só no papel, enquanto não aprovarmos a estrutura e o plano Integrado de desenvolvimento do Entorno, <sup>da Região</sup> ~~ela~~ ~~ficará~~ ~~no~~ ~~papel~~, até que sejam aprovados esses planos. Vai ficar no papel, repito; simplesmente não terá condições de funcionar,

O SR. PRESIDENTE (Salviano <sup>Guimaraes</sup>) - Desejo prestar um esclarecimento ao Deputado Padre Jonas. O prazo solicitado pela Comissão de Assuntos Sociais já foi deferido pela Mesa. Estamos votando apenas o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PADRE JONAS - Retiro «e minhas observações e aguardo o momento da votação em primeiro turno.

~~CL-5257~~

C-61

O SR. PRESIDENTE (Salviano ~~Guimaraes~~) - Com a palavra a

nome Deputada Lúcia Carvalho,

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Pre

sidente, minha intervenção é para a reafirmar a solicitação anterior,

Eu gostaria que os Srs, Deputados me dessem um minuto de atenção.

Tenho muita consideração pelo <sup>Deputado</sup> companheiro Fernando Naves,

que desempenha sério trabalho nesta Casa. Não estou entrando no me

to dessa questão. Apenas sinto-me impossibilitado de votar a maté-

ria, porque não tive acesso ao parecer que S. Exa. leu aqui. Por mais

que ~~S. Exa.~~ tenha ouvido <sup>S. Exa.</sup> preciso <sup>ler,</sup> preciso <sup>analisar</sup> ~~ver~~ se minhas inda-

gações estão contempladas nas suas emendas. Estamos correndo o risco

de votar em primeiro turno e ~~ter~~ <sup>temos</sup> muitas abstenções, pelo simples

fato de não termos tomado conhecimento do assunto. Apelo aos compan-

teiros e Mesa para que a votação em primeiro turno se ja realizada

daqui a 24 horas, sob pena de termos várias abstenções, repito, que

não partirão apenas do PT.. ~~partir~~ <sup>em</sup> ~~al~~ algo que não conhecemos o

mesmo que doar um cheque em branco, e )

■ dessa decisão não quero fazer parte.

C-62

O SR. PRESIDENTE (Salviano Quimaraes) - Com a palavra o De-

putado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaríamos que houvesse apenas ~~uma~~ certa coerência, Estamos hoje no plenário apreciando o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, apresentado de forma bastante extensa e ampla, por sinal caracterizando o minucioso estudo que foi feito do projeto.

Nesse particular,

26 FEV 1991

~~CL-1159~~

Taq Iara

C-63

Hora 16h 30 min

~~16.4~~

Orador Peniel Pacheco

---

Neste particular, concordo plenamente com a Deputada Lúcia Carvalho, tendo em vista que uma das Comissões já pediu prazo de 24 <sup>horas</sup> e que, se votarmos agora o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, isso <sup>em nada</sup> vai alterar ~~em nada~~ a tramitação do projeto, porque só amanhã ele será avaliado pelas ~~as~~ outras Comissões. - } -  
Então, concordo em que deixemos a votação para amanhã, a fim de fazermos um estudo mais detalhado das emendas apresentadas e encampadas pelo parecer do Relator. Não fazê-lo seria até, de nossa parte, uma forma de desconsiderar o trabalho que S. EXA. teve durante dias, levando informações tão úteis para o nosso conhecimento mais amplo da matéria. Concordo com a Deputada Lúcia Carvalho, repito, no sentido de deixarmos a votação do parecer hoje apresentado para amanhã, a fim de que a seja apreciada juntamente com os das demais Comissões.<sup>N</sup>

X X X

26 FEV 1991

~~C-64~~ 60  
16-2 C-64

O SR. ~~PRESIDENTE~~ (Salviano Guimarães)-

Com a palavra o nobre Deputado Maurílio Silva.

(PTR. Sem revisão do nador.)

O SR. MAURÍLIO SILVA Sr. Presidente,

diante das colocações que estamos ouvindo, gostaria que essa votação fosse adiada para amanhã, se isso fosse possível. Estão surgindo dúvidas. A Deputada Lúcia Carvalho alegou não ter recebido copia do material em exame, a Comissão de Assuntos Sociais pediu prazo de 24 <sup>horas</sup> K para se manifestar. Então, se o Peputado <sup>m</sup>Fernando Naves estiver de acordo, gostaria que fosse adiada para <sup>o</sup>amnhã a votação.

x x x

26 FEV 1991

~~C-56-61~~  
C-65  
~~16-3~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Com a palavra o nobre Deputado Fernando Naves.

(PDC. sem revisão do orador)

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente,

na condição de Relator, e reconhecendo como justos os argumentos

aqui colocados perante V. ~~Exa.~~ sou favorável à prorrogação do prazo

por mais 24 <sup>horas,</sup> com o ~~conseqüente~~ adiamento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Atendendo a solicitação dos Srs. Líderes e dos Srs. Relatores, tran-

firo a votação da matéria para amanhã e retiro de pauta o presente

projeto de lei. **L**embro aos Srs. Deputados, no entanto, **que**, de acordo

com o nosso Regimento Interno esse projeto **deverá** ser votado **amanhã**,

impreterivelmente, quando transcorrer a terceira sessão a partir da

entrada da proposição em regime de urgência. Solicito ainda aos Srs.

Relatores das demais comissões que apresentem antecipadamente a todos

os Srs. Deputados os respectivos pareceres, para que a Casa tenha co-

nhecimento prévio dos mesmos e possa votar a matéria em plenário, pois

não mais poderemos adiar o processo de votação,

Sr.  
Solicito ao 1º Secretário que proceda à

sefendo  
leitura do 2º item da Ordem do Dia.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Dis-

cussão e votação, em primeiro turno, em regime de urgência, do Proje-

to de Resolução nº 031/91, que dispõe sobre a celebração de convênio

26 FEV 1991

~~C-66~~  
C-66  
1674

com a Proteção e Ação Social (PAS) para a contratação de crianças e adolescentes. Autora: Deputada Rose Mary Miranda.

O SR. PRESIDENTE C Salviano Guimarães)-

Solicito aos Srs. Presidentes da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Assuntos Sociais que informe à Mesa os nomes dos relatores designados para proferir parecer sobre o presente projeto,

O SR. PENJEL PACHECO - Sr. Presidente, pela Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Manoel Andrade.

26 FEV 1991

~~CL-58-63~~  
16.5 C67

O SR. ~~PRESIDENTE~~ (Salviano Guimarães)-

Solicito ao Sr. Deputado Manoel Andrade que proceda à leitura de seu parecer.

~~O SR. MANOEL ANDRADE ( PTR. Sem revisão do~~

~~orador.)~~

26 FEV 1991

~~Ata do Sessão Ordinária~~

~~CL-5964~~  
C-68  
16.0

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Profere o seguinte parecer.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,  
~~Parecer~~ n.º , de 1991.  
(de Plenário)

Da Comissão de Constituição e Justiça,  
sobre o Projeto de Resolução ~~Nº~~ 031, de  
1991, que "~~Dispõe~~" sobre a celebração  
de convênio ~~com~~ a Proteção e Ação Social  
- PAS, para a contratação de crianças e  
adolescentes.

Relator:

Vem a exame desta Comissão Projeto de Resolução, de autoria da ilustre Deputada Distrital Rose Mary Miranda, dispondo sobre a celebração de convênio com a Proteção e Ação Social - PAS, para a contratação de crianças e adolescentes.

A ilustre Autora da proposição esclarece em sua justificativa que a Câmara Legislativa do Distrito Federal tem o compromisso com a sociedade de dar exemplo na questão das crianças e adolescentes, dando concretização a este objetivo com a assinatura de um convênio com a Proteção e Ação Social - PAS, para a contratação de crianças e adolescentes que executariam pequenos serviços nas dependências da Câmara Legislativa.

26 FEV 1991

~~CL-0065~~  
C-69  
16.7

Isso feito, as crianças e adolescentes teriam assistência, na forma de alimentação, vale-transporte e outros benefícios, além do recebimento do auxílio financeiro que seria fundamental para colaborar na melhoria da renda familiar.

No âmbito desta Comissão, **nao** encontra a proposição nenhum óbice de ordem jurídica ou constitucional, razão **porque** somos pela sua aprovação.

*[Handwritten signature]*

26 FEVER 1991

CL-~~11~~-66

Clarice

26.2.91

16,35

~~171~~

C-70

Lúcia Carvalho

---

O ~~SR. PRESIDENTE~~ (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Deputado Manoel Andrade, oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça.

Com a palavra a nobre Deputada Lúcia Carvalho.

A ~~SRA. LÚCIA CARVALHO~~ (PT - Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. **Deputados**, não somos **contrários** nem ao projeto nem ao parecer apresentado pelo **Relator**. No entanto, tenho uma emenda a apresentar.

**Nós**, do Partido dos **Trabalhadores**, não votaremos contra iniciativa que cria perspectivas de trabalho para o menor. No entanto, a Constituição determina que **só** e possível empregar o maior de 14 anos. Assim, é proibido o trabalho do **menor**.

O que acreditamos que deva constar nesse projeto ~~aliás~~, é motivo de nossa ~~emenda~~ é que o menor ~~deva~~ estar matriculado na escola pública, **estudando, porque**, se ele só trabalhar e não estudar, nunca **deixará** a situação em que se encontra. Assim, nossa emenda faz com que seja obrigatório que a criança ou adolescente que aqui vier trabalhar esteja **matri**culado em escola pública, tendo ~~que~~ <sup>de</sup> comprovar sua permanência

26 FEV 1991

~~CL-0267~~

~~17.2~~

C-71

na escola pública por, no mínimo, 4 horas diárias.

Apesar dessa iniciativa ser **louvável**, não vai, de forma <sup>alguma,</sup> ~~nenhuma~~ atender à demanda de crianças que necessitam trabalhar e aumentar sua renda. **Nós** a aprovamos, apesar de reconhecer que **não** passa de uma gota de **água** no oceano, isto é, não solucionará esse grave **problema**.

Poderíamos democratizar mais o projeto, estendendo-o ~~para~~ a todas as entidades que trabalham com menores, não apenas o **PAS**, **Entretanto,**

(tenho certeza de que a <sup>Diretoria</sup> ~~Secretaria~~ de Recursos Humanos, ou o **órgão** da Casa incumbido de fazer essa seleção, se **verá** com um sem-número de pedidos de crianças que querem trabalhar aqui, o **que** tornaria impossível a seleção. Dessa **forma**, apesar de ser mais democrática essa abertura, devemos apenas ficar com o **PAS**, porque a LBA **servirá** como funil para o envio dessas crianças a esta Casa.

Acredito que não teremos condições de ter mais de 100 crianças aqui dentro, mesmo porque o espaço não comporta número maior. É um projeto pequeno, por não dar grandes possibilidades de se resolver esse problema.

Parabenizamos <sup>a Deputada pela</sup> **iniciativa**; não somos contrários a ela, apenas pedimos a inclusão de nossa **emenda**.

26 FEV 1991

~~CL-68~~ 68

~~173~~

C-72

O ~~SR. PRESIDENTE~~ (Salviano Guimarães) - Solicito  
ã nobre Depu<sup>da</sup> que encaminhe a emenda de plenário por escrito.

Em discussão.

Com a palavra o nobre Deputado Fernando Naves.

O SR FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apresento

<sup>18</sup> EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Resolução Nº 031 de 1991, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda que dispõe sobre a Celebração de Convênio com Proteção e Ação Social-PAS, para a contratação de crianças e adolescentes.

Suprima-se do artigo 1º, o seguinte:

"Através de Diretoria de Recursos Humanos".

#### JUSTIFICAÇÃO

A Emenda visa retirar do projeto, por entender que é atribuição da Mesa, representar a Casa quanto a Convênios.

Sala das Sessões em 26 de fevereiro de 1991.

Deputado FERNANDO NAVES

PDC

Recelido  
em 26/2/91  
VAM

26 FEV 1991

~~CL-64/19~~

Lilian

16,40

26.1.91

~~184~~

C-3

O ~~SR.~~ ~~PRESIDENTE~~ (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado ~~Peniel~~<sup>el</sup> Pacheco.

O SR. ~~PENIEL~~ ~~PACHECO~~ (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para facilitar o andamento de nossos trabalhos, sugeriria que as emendas de plenário fossem apresentadas após o parecer das Comissões, porque até agora só a Comissão de Constituição e Justiça ~~foi lida~~<sup>apresentou o seu.</sup>  
~~seu~~<sup>Parecer</sup> que várias emendas de plenário já estão causando até uma certa confusão em nossas mentes.

Se V.Exa., Sr. Presidente, julgar conveniente, sugeriria que, tão logo a Comissão de Constituição e Justiça apresentasse seu parecer, fossem ~~apresentados~~<sup>lidos</sup> os pareceres das demais Comissões e, depois, votaríamos as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Srs. Deputados, desejo esclarecer<sup>o</sup> Plenário que primeiro votaremos os relatórios e, posteriormente, passaremos à votação das emendas de plenário. Portanto, continua em discussão o relatório da Comissão de Constituição e Justiça.

Não ~~havendo~~ mais oradores para discutir a matéria, <sup>o</sup> tem votação,

Solicito ao Sr. 1º Secretário, Deputado Pedro

26 FEV 1991

~~CL-85~~ #0  
18.2  
C-74

Celso, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Os Srs. Deputados que disserem "sim" estarão aprovando o parecer; os que disserem "não" o estarão rejeitando.

(O Sr. Secretário PROCEDE À CHAMADA-NOMINAL)  
Obs. - inserir folha 74.A.  
O parecer do Deputado Manoel Andrade foi aprovado com 24 votos "sim".

Solicito ao Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos que proceda a leitura do seu relatório.

1  
X  
Santo

- RELAÇÃO DOS SENHORES DEPUTADOS -

S AGNELO DOS SANTOS QUEIROZ FILHO - PC do B

S AROLDO SATAKE - PDS

S BENICIO TAVARES - PDT

S CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES - PCB

S CLAUDIO MONTEIRO - PRP

S EDIMAR PIRENEÛS - PDT

S EURIPEDES PEDRO DE CAMARGO - PT

S FERNANDO GOMES NAVES - PDC

S GERALDO MAGELA - PT

S GILSON DA GHIA ARAUJO BARBOSA - PTR

S JONAS VETTORACI (Padre) - PDT

S JORGE CAUHY JÚNIOR - Pt

S JOSE EDMAR DE CASTRO CPRDEIRO - PSL

S JOSE ORNELLAS DE SOUZA PILHO - PL

S LUCIA HELENA CARVALHO - PT

S MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO - PTR

S MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS - PSDB

S MAURÍLIO SILVA - PTR

S PEDRO CELSO - PT

S PENIEL PACHECO - PST

S ROSE MARY MIRANDA DE ARAUJO - PTR

S SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES - PPL

S TADEU RORIZ DE ARAUJO - PSC

S WASNY NAKLE DE ROURE - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PR n.º 031 / 190 1  
Fls. n.º 003



26 FEV 1991

~~CL-68-72~~

~~199~~

C-76

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Rose Mary Miranda,

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PIR. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, devo esclarecer a V.Exas. que não senti necessidade <sup>de</sup> ~~em~~ colocar a idade das crianças, porque, desta maneira, o projeto não se torna inconstitucional. O próprio Estatuto da <sup>Criança</sup> ~~Menor~~ e do Adolescente já veda o emprego de criança menor de 14 anos. Assim, desnecessária essa observação quanto à idade.

x < ✓

26 FEV 1991

CL-69-75

1974

C-77

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) -  
Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sugeriria, para <sup>afastar</sup> ~~eliminar~~  
~~nas~~ essas dificuldades surgidas em torno do projeto, eliminar  
a palavra "criança", deixando-se apenas a expressão "maiores  
de 14 anos e menores de 18 anos". A linguagem seria mais pre-  
cisa e evitaríamos todos esses problemas.

\* R \*

26 FEV 1991

~~CL-70-74~~  
19.5 C-78

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de trazer uma pequena contribuição, uma vez que o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos não vê maiores entraves na proposta a não ser sobre a questão da constitucionalidade, já esclarecida, segundo entendemos.

Essa questão poderá ser dirimida na aprovação final do projeto? É a <sup>nossa</sup> pergunta. ~~que~~ ~~fariamos.~~

Pediria, assim, uma vez que o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos já deu seu parecer favorável, que votássemos o projeto, esquecendo a questão da constitucionalidade, que já é assunto vencido.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Aroldo Satake, para prestar esclarecimentos ao Plenário.

S/Paulo.

26 FEV 1991

~~CL-71~~

Xavier

16h50

26.2.91

C-79

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Atenção, Srs. Deputados, para a leitura do parecer.

O SR. AROLDO SATAKE (PDS) - "Pela importância da matéria, concordamos com a aprovação do referido projeto, com a emenda supressiva do Parágrafo Único do art. 1º, dando-lhe a seguinte redação;

'Art. 1º - .....

PARÁGRAFO ÚNICO - As crianças e adolescentes, com idade mínima de 14 e máxima de 18 anos, de que trata o artigo anterior, irão executar pequenos serviços, na condição de aprendizes, nas dependências da Câmara Legislativa, por um prazo não superior a 01 (um) ano."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Dados os esclarecimentos e não havendo mais nenhum Deputado que queira fazer uso da palavra, coloco a matéria em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos; os que votarem "não" serão pela rejeição do parecer.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

Obs.: inserir folha 79-A.

Votaram "não" 12 Srs. Deputados; "sim" 10 Srs. Deputados;

houve <sup>duas</sup> abstenções.

Está rejeitada a emenda do Relator.



~~CLASSE~~

Para declaração de voto, concedo a palavra à Deputada Rose Mary Miranda.

A ~~SRA.~~ ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agradeço ao Relator pelo parecer **favorável**.

Meu voto foi "não" porque **S.Exa.** esqueceu de esclarecer ao Plenário se a emenda seria supressiva ou **modificativa**. Então, deu a entender que a emenda seria supressiva. Por isso rejeitei o parecer.

f 47

26 FEV 1941

C-81

77

~~CL-111~~

O SR. PRESIDENTE (~~Salviano~~ Guimarães) - Para declaração de voto, com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE ( PT. Sem revisão do orador) -  
Sr. Presidente, <sup>Sra. e</sup> Srs. Deputados, acredito que as nomeações dos relatores devem ser feitas com certa **antecedência**, pois estamos sentindo que somos um **tanto** premidos pelo **tempo**. Não sou a **favor**, por exemplo, que matérias dessa natureza **assu-**  
**mam caráter** de urgência urgentíssima, **pois** assim nos **preju-**  
**dicaremos** com posicionamentos equivocados. Proposição como essa poderia ter sido bem melhor apreciada pelo Plenário; no entanto, sua discussão foi dificultada em função de um parecer que nos deixou extremamente **insêgueros** para votá-la.

Muito obrigado.

X X X

~~SECRET~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) <sup>Grat. e</sup> Srs. Deputados

tados, as matérias com urgência urgentíssima assim são votadas por solicitação <sup>de V. Exa.</sup> dos Srs. Deputados. A Mesa não pode coibir esse desejo do Plenário.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Cauhy, para apresentar o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. JORGE CAUHY <sup>(PL. Profere o seguinte parecer.)</sup> Parecer da Comissão de

Assuntos Sociais sobre o Projeto de Resolução nº 031/91, que dispõe sobre a celebração de convênio com a Proteção e Ação Social (PAS) para a contratação de crianças e adolescentes, de autoria da ilustre Deputada Rose Mary Miranda.

Vem a exame desta Comissão projeto de resolução <sup>dis</sup>pondo sobre a celebração de convênio com a Proteção de Ação Social (PAS) para a contratação de crianças e adolescentes.

26 FEV 1991

~~21-2-79~~  
~~CL-73~~  
C-83

A proposição é **vasada** em **três artigos**, e enseja a possibilidade de convênios entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Proteção e Ação Social (**PAS**), de forma que esta Casa contrate crianças e adolescentes para feitura de pequenos serviços nas dependências deste órgão legislativo.

Tem o projeto o grande mérito social de ensejar a oportunidade única de permitir ao Poder Legislativo dar trabalho ao menor carente.

NÓS, desta **Comissão**, não vemos nada que obstaculise a sua normal tramitação.

O SR\* ~~PRESIDENTE~~ ( Salviano **Guimarães**)- Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

M (Pausa) . . . , . . . v

Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam **pronunciam "sim"**; os que **a ele** forem contrários digam "**não**".

Solicito ao **Sr.** Secretário que **proceda à chamada** dos Srs. Deputados\*

( Proceder-se à **votação**.)

Obs: inserir Resolução 909.A

O SR. ~~PRESIDENTE~~ (Salviano **Guimarães**)- A Mesa **anuncia** o resultado da votação: o parecer da Comissão de **Assuntos Sociais** está aprovado com **24** votos\*

Há sobre a mesa emenda supressiva de autoria do **Deputado** Fernando Naves. Solicito ~~ao~~ <sup>ao</sup> **Sr.** Secretário que a leia.

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

-RELAÇÃO DOS SENHORES DEPUTADOS-

5 AGNELO DOS SANTOS QUEIROZ FILHO - PC do B

5 AROLDO SATAKE - PDS

5 BENÍCIO TAVARES - PDT

5 CARLOS ALBERTO MÜLLER LIMA TORRES - PCB A V

5 CLAUDIO MONTEIRO - PRP

5 EDIMAR PIRENEUS - PDT

5 EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO - PT

5 FERNANDO GOMES NAVES - PDC

5 GERALDO MAGELA - PT

5 GILSON DA GHIA ARAOJO BARBOSA - PTR

5 JONAS VETTORACI (Padre) - PDT

5 JORGE CAUHY JÚNIOR - PT

5 JOSE EDMAR DE CASTRO CORDEIRO - PSL

5 JOSE ORNELLAS DE SOUZA PILHO - PL

5 LUCIA HELENA CARVALHO - PT

5 MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO - PTR

5 MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS - PSDB

5 MAURÍLIO SILVA - PTR

5 PEDRO CELSO - PT

5 PENIEL PACHECO - PST

5 ROSE MARY MIRANDA DE ARAOJO - PTR

5 SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES - PFL

5 TADEU RORIZ DE ARAOJO - PSC

5 WASNY NAKLE DE ROURE - PT

24  
C. A. Soares

26 FEV 1991

~~CL-74-89~~

Denise 26.02.91

17:00h

~~22-1~~

C-84

O SR. 1º ~~SECRETÁRIO~~ (Pedro Celso) - " Projeto de Resolução nº 031/91, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que **dispõe** sobre celebração de convênio com a Proteção e Ação Social <sup>-PAS-</sup> para contratação de crianças e **adolescentes.**"

Suprima-se do **art.1º** o seguintes: \* 'através da Diretoria de Recursos Humanos.'"

O SR. ~~PRESIDENTE~~ ( Salviano Guimarães )- Solicito ao SrXsecretário que proceda aos esclarecimentos **necessários** ao Plenário, já que a emenda foi apresentada há pouco.

O SR. 1º ~~SECRETÁRIO~~ (Pedro Celso)- O projeto teria a seguinte **redação**: " A Câmara Legislativa do Distrito Federal ! firmará convênio com a Proteção e Ação Social (PAS) para **contra**tação de crianças e **adolescentes.**"

~~Suprimir-se-ia~~ a expressão " Diretoria de Recursos Humanos."

O SR, ~~PRESIDENTE~~ ( Salviano Guimarães)- Em discussão. Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. ~~FERNANDO NAVES~~ (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. presidente, a emenda tem o objetivo de esclarecer e **permi**-tir que o projeto seja apreciado e votado, porque quem faz convênio, quem fala em nome da Casa é a Mesa, e não uma **diretoria.**

26 FEV 1991

C-85  
~~CL-9581~~

O SR. ~~PRESIDENTE~~ ( **Salviano Guimarães**) - Em votação. Os Deputados que forem favoráveis à emenda supressiva de autoria do Deputado Fernando Naves queiram ~~pronunciar-se~~ <sup>- no cam</sup> "sim"; os que forem <sup>com</sup> ~~contrários~~ "não".

Solicito ao <sup>1º</sup> Sr. **Secretário** que proceda à chamada dos **Srs. Deputados.**

{ Procede-se à votação. }

Obs.: inserir folha **85A**

O SR\* ~~PRESIDENTE~~ ( **Salviano Guimarães**) - A emenda **supres**siva está aprovada por 24 votos.

Solicito ao <sup>1º</sup> Sr. **Secretário** que proceda à leitura da <sup>de autoria</sup> ~~Emenda~~ **Aditiva** a este **projeto**, da **Deputada** **Lúcia Carvalho.**

O SR. 1ª ~~SECRETARIO~~ ( **Pedro Celso**) - " Projeto de **Resolu**ção, da Deputada **Rose Mary Miranda**, nº 031, de 1991, com a **seguin**te emenda aditiva: <sup>1º</sup> §1º do **art. 1º** do Projeto ficará com a **seguin**te redação:

§1º - A entidade conveniada deverá apresentar à Câmara **Legislativa**, no ato da contratação, declaração de que o adolescente encontra-se matriculado em colégio da rede pública do Distrito **Federal.** "

O SR, ~~PRESIDENTE~~ <sup>1º</sup> **Salviano Guimarães**) - Em **discussão.**  
(Pausa.) [Em **votação.** Os que estiverem a favor da emenda aditiva de autoria da Deputada **Lúcia Carvalho** queiram pronunciar-se com "**sim**"; os que forem **contrários**, com "não".

Solicito ao <sup>1º</sup> Sr. **Secretário** que proceda à <sup>1º</sup> Chamada dos **Srs. Deputados.**

(Procede-se à votação.)

Obs.: inserir 81-B

3/5000

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1ª LEGISLATURA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO ORDINÁRIA

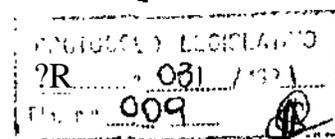
LISTA DE PRESENÇA

PARLAMENTAR	PARTIDO	OBSERVAÇÃO
S 1. AGNELO Sntos QUEIROZ Pilho	PC doB	
S 2. AROLDO SATAKE	PDS	
S 3. BENÍCIO TAVARES	PDT	
S 4. CARLOS ALBERTO Müller	PCB	
S 5. EDMAR PIRINEUS Cardoso	PDT	
S 6. EURÍPEDES Pedro de CAMARGO	PT	
S 7. FERNANDO Gomes NAVES	PDC	
S 8. Francisco CLÁUDIO MONTEIRO	PRP	
S 9. GERALDO MAGELA Pereira	PT	
j 10. GILSON ARAÚJO	PTR	
S 11. JONAS VETTORACE	PDT	
S 12. JORGE CAUHY Junior	PL	
S 13. JOSE EDMAR de Castro Cordeiro	PSL	
S 14. JOSÉ ORNELLAS	PL	
S 15. LUCIA CARVALHO	PT	
S 16. MANOEL Paulo de ANDRADE Melo	PTR	
S 17. MARIA DE LOURDES ABADIA	PSDB	
S 18. MAURÍLIO SILVA	PTR	
S 19. PEDRO CELSO	PT	
S 20. PENIEL PACHECO	PSP	
S 21. ROSEMARY Araújo de MIRANDA	PTR	
S 22. SALVIANO A. GUIMARÃES Borges	PFL	
S 23. TADEU RORIZ	PSC	
S 24. WASNY DE ROURE	PT	

24

Sala das Sessões, de de 199

Primeiro-Secretario

Emenda Supressiva aprovada !!

## CÂMARA LEGISLATIVA D.O. DISTRITO FEDERAL

1ª LEGISLATURA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO ORDINÁRIA

LISTA PE PRESENÇA

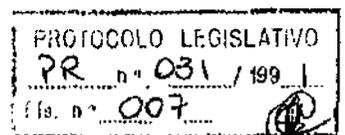
PARLAMENTAR	PARTIDO	OBSERVAÇÃO
§ 1. AGNELO Snatos QUEIROZ Filho	PC doB	_____
§ 2. AROLDO SATAKE	PDS	_____
§ 3. BENÍCIO TAVARES	PDT	_____
§ 4. CARLOS ALBERTO Müller	PCB	_____
§ 5. EDMAR PIRINEUS Cardoso	PDT	_____
§ 6. EURÍPEDES Pedro de CAMARGO	PT	_____
R: § 7. FERNANDO Gomes NAVES	PDC	_____
§ 8. Francisco CLÁUDIO MONTEIRO	PRP	_____
§ 9. GERALDO MAGELA Pereira	PT	_____
§ 10. GILSON ARAUJO	PTR	_____
§ 11. JONAS VETTORACE	PDT	_____
§ 12. JORGE CAUHY Júnior	PL	_____
§ 13. JOSÉ EDMAR de Castro Cordeiro	PSL	_____
§ 14. JOSE ORNELLAS	PL	_____
§ 15. LÚCIA CARVALHO	PT	_____
§ 16. MANOEL Paulo de ANDRADE Melo	PTR	_____
§ 17. MARIA DE LOURDES ABADIA	PSDB	_____
§ 18. MAURILIO SILVA	PTR	_____
§ 19. PEDRO CELSO	PT	_____
§ 20. PENIEL PACHECO	PSP	_____
§ 21. ROSEMARY Araújo de MIRANDA	PTR	_____
§ 22. SALVIANO A. GUIMARÃES Borges	PFL	_____
§ 23. TADEU RORIZ	PSC	_____
§ 24. WASNY DE ROURE	PT	_____

24

Sala das Sessões, de de 199

Primeiro-Secretário

*Emmanuel*



26 FEV 1991

~~C-86~~

Orador: Sr. Presidente

C-86

Taq: Sueli

Hora: 17h05min

Data: 25.02.91

~~2071~~

---

Votaram "sim" 24 Srs. Deputados. A emenda aditiva, de autoria da Deputada, Lúcia Carvalho, está aprovada.

Solicito ao Sr. 19 Secretário que proceda à leitura do item 3 da Ordem do Dia.

O SR. 19 SECRETÁRIO (Pedro Celso) - "Discussão e votação, em primeiro turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 032, de 1991, que modifica dispositivo da Resolução nº 006, de 1991, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esta Presidência solicita à Comissão de Assuntos Sociais, à Comissão de Assuntos Econômicos <sup>2)</sup> e à Comissão de Constituição e Justiça que apresentem seus pareceres sobre a matéria no prazo de <sup>24</sup> vinte e quatro horas.

26 FEV 1991

~~CE-27~~

C-87

23/2

---

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem V.Exa. a palavra pela ordem.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero **parabenizá-lo** pelo prazo de <sup>24</sup> ~~vinte e quatro~~ horas dado para emissão de pareceres. Assinamos - e creio que todos os companheiros o fizeram - requerimento de urgência dessa matéria.

Gostaria de alerta-los com relação ao art. 49. Votamos - e pelo que li não há problemas - as modificações propostas nesse projeto de **resolução**.

Entretanto, chamo a atenção dos colegas Deputados para o que diz o art. 49:

"O regime jurídico dos servidores de que trata a Resolução nº 006, de 1991 será, no que **couber**, o da Lei nº 8.112."

Ora, Sr. Presidente, temos - e eu trouxe para esta Casa - um parecer da Procuradoria do Distrito Federal, publicado no "Diário Oficial" do dia 10 de janeiro de 1991, assinado pelo

26 FEV 1991

~~CL-98-84~~

C-88  
22/3

---

Governador Joaquim Roriz, no sentido de que até que entre em vigor o Estatuto dos funcionários públicos do Distrito Federal, a norma que os rege será a <sup>da</sup> Lei nº 1.711. Queria alertar os assessores para o fato de da Casa que a Lei nº 8.112 ainda está em tramitação no Congresso Nacional,

Pelo que tenho conhecimento, os vetos presidenciais ainda estão sendo apreciados.

Portanto, faço este alerta para que não aprovemos matéria conflitante. Aprovamos uma emenda de minha autoria - acho que todos lembram - no sentido de que até que o estatuto esteja em vigor a norma que regerá os servidores do Distrito Federal será a <sup>da</sup> Lei nº 1.711.

\* \* \*

26 FEV 1991

~~CL-78-85~~

Orador: Sr. Presidente

C 89

Taq: Ivi

Hora 17h10min

Data: 26.02.91

24/1

---

O SR. ~~PRESIDENTE~~ (Salviano Guimarães) - Agradeço à

Deputada Maria de Lourdes Abadia a colaboração. Por isso solicitamos parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

26 FEV 1991

~~CL-80-20~~

C-90

24/2

---

O SR. ~~JOSE EDMAR~~ — sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ~~PRESIDENTE~~ (Salviano Guimarães) — Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ~~JOSE EDMAR~~ (PSL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, já que a discussão da matéria foi adiada para amanhã, quero apresentar uma emenda a este Projeto de Resolução nº 032, de 1991, a fim de que as **Comissões** possam apreciá-la.

O SR. ~~PRESIDENTE~~ (Salviano Guimarães) — Nobre Deputado, V.Exa. pode apresentar a emenda em **plenário** e a mesma será remetida à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ~~JOSE EDMAR~~ — Sr. Presidente, **portanto**, passo a ler a emenda:

26 FEV 1991

~~3-91~~  
C-91  
2473

Quarta de ordem  
em cumprimento de  
voluntade

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DEPUTADO JOSE EDMAR

EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO NO 032, de 1991

Acrescenta Art. 19, Art. 2º e Art. 3º ao Projeto de Resolução Nº 032, de 1991, renumerando-se os demais.

Art. 1º - ~~NO~~ inciso VIII, do artigo 1º, onde se lê "VIII - Comissões Permanentes" leia-se "VIII - Comissões permanentes e Temporárias", e onde se lê "Cada Gabinete de Comissão Permanente contará com <sup>2</sup> Leia-se "Cada Gabinete de Comissão Permanente e Temporária contará com:"

Art. 2º Acrescentar no Art. 2º, no final do texto, inciso VIII, ficando com a seguinte redação:

" Art. 2º. Caberá a cada membro da Mesa Diretora, em suas respectivas áreas de atuação, indicar os ocupantes, para livre nomeação, de até 02 (dois) cargos de que tratam os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do art. 1º."

Art. 3º - O § 1º do Art. 2º, fica acrescido de item VIII \_ Presidente da Comissão.

### JUSTIFICAÇÃO

Conforme consta no inciso VIII, do artigo 1º, da Resolução nº 006, de 1991, não foram previstos cargos em Comissão para as Comissões Temporárias, com esta Emenda pretendemos corrigir esta lacuna, dando condições para o funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Terras, a qual presido, funcionar e outras que vierem ser criadas.

Faltou também no Artigo 29 da Resolução Nº 006, de 1991, constar quem deve indicar os ocupantes dos cargos das Comissões Permanentes e Temporárias, por isso propomos acrescentar o inciso VIII ao Art. 2º.

Necessário se faz também acrescentar item VIII, ao § 1º, da Art. 2º: Cabendo ao Presidente da Comissão correspondente indicar os ocupantes desses cargos."

Recubi  
26/2/91

26 FEV 1991

~~CL-82-88~~

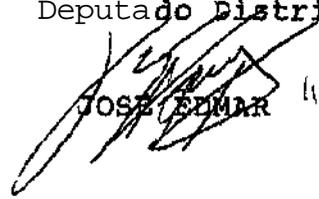
2444

C-92

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DEPUTADO JOSÉ EDMAR

Sala das Sessões em            de            1991.

Deputado Distrital



JOSÉ EDMAR

26 FEV 1991

~~C-83 89~~

C-93

24/4

---

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há sobre a mesa Requerimento nº 048, de 1991, de autoria do Deputado Carlos Alberto, para ser submetido à apreciação do Plenário.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura.

~~(O Sr. 1º Secretário procede à leitura de seguinte:)~~

O U. 1º Secretário (Pedro Calvo) -

26 FEV 1991

~~CL-84-90~~  
2445  
C-94

3ª Secção  
M. Publicaç.  
a. mesa:  
25.2.91  
Laguarda

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

"REQUERIMENTO 1048 / 91

Autor: Deputado Carlos Alberto

Partido: PCB - Partido Comunista Brasileiro

Assunto: Prorrogação do Prazo da Comissão de Elaboração do Projeto de Organização Administrativa da Câmara Legislativa para finalizar seu trabalho até 15.03.91.

Justificativa: A prorrogação requerida se faz necessária porque  
X a 1ª etapa do trabalho, que consistia em recolher as sugestões de cada membro da Mesa sobre como organizar as funções administrativas sob sua responsabilidade, não foi completada. Como são precisamente as áreas da Presidência e Vice-Presidência, de fundamental importância para dar início aos trabalhos, que não entregaram até o presente momento suas proposições, torna-se necessária esta prorrogação, entendida como prazo máximo para completar-se a proposta da Comissão.

Sala das Sessões, 1 ª de fevereiro de 1991

Carlos Alberto Torres  
DEPUTADO CARLOS ALBERTO TORRES "

~~Lido em 25/2/91  
Colocado na Ordem do Dia de 26/2/91  
Adiado e votado na sessão de 27/2/91~~

26 FEV 1991

~~CL-85-97~~

C-95

~~24/6~~

---

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Em discussão o requerimento.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito que seja lida novamente a justificativa do [Requerimento nº 048, de 1991, de autoria do Deputado Carlos Alberto] de prorrogação do prazo da Comissão de Elaboração do Projeto de Organização Administrativa da Câmara Legislativa ate 15 de março, a fim de que eu possa fundamentar minha intervenção.]

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Solicito ao Sr. 19 Secretario que proceda novamente à leitura da justificativa do requerimento.

~~(O Sr. 19 secretário procede à leitura do referido requerimento e sua justificativa.)~~

O Sr. 1º Secretario (Pedro Celso) —

26 FEV 1991

~~CL-86-92~~

C-96

~~Justificativa:~~ A prorrogação requerida se faz necessária porque a 13 etapa do trabalho, que consistia em recolher as sugestões de cada membro da Mesa sobre como organizar as funções administrativas sob sua responsabilidade, não foi completada. Como são precisamente as áreas da Presidência e Vice-Presidência, de fundamental importância para dar início aos trabalhos, que não entregaram até o presente momento suas proposições, torna-se necessária esta prorrogação, entendida como prazo máximo para completar-se a proposta da Comissão."

26 FEV 1991

~~CE-87/93~~

Taq. Andréa

C-97

Hor: 17.:15

26.02

~~25/26.1~~

O SR, ~~GERALDO~~ MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) --

Sr, Presidente, queria pronunciar-me contra, mas sinto dificuldade em fazê-lo sem ouvir a argumentação do autor. Não sei se S.Exa. vai pedir a palavra para defender a proposta, mas, como considero a justificativa insuficiente, eu me inscrevo para me pronunciar contrariamente.

26 FEV 1991

~~CL-38-94~~  
25/26-2  
C-98

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a pala-

vra o nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) —

Sr. Presidente, o companheiro Geraldo Magela solicitou uma explicação do por\_quê se pediu a prorrogação do prazo. Vou dã-la.

A Mesa Diretora se **constitui** no conselho diretor da Casa. Cada um dos membros da Mesa, pela resolução que tomamos, tem funções específicas de **carãter administrativo**. Estou sentindo **diculdade**, não consigo explicar para o companheiro Geraldo Magela exatamente por que acredito que essa seja uma questão consensual. Cada um dos membros da Mesa tem funções **administrativas**, e decidiu a Comissão de Estruturação, por unanimidade, que deveríamos solicitar aos membros da Mesa — à Presidência, à Vice-Presidência, à **la**. Secretaria, à 2ª. Secretaria, à 3ª. Secretaria — que nos **apre**sentassem, como subsídio, as suas propostas de como estruturar cada uma das respectivas **ãreas**. Esta foi uma posição **unãnime** da Comissão de Estruturação.

Quero afirmar aqui que não identifico nenhuma **inten**-  
ção de prejudicar os trabalhos da Comissão **de** Estruturação, mas por  
varias **razoes**, que devem ter ligação com o nosso funcionamento --  
a falta de meios, <sup>por exemplo —</sup> enfim, <sup>por</sup> todas as **razões** que fazem com que nosso  
funcionamento seja ainda **precãrio**, as respostas **ã** nossa solicita  
ção não foram dadas, e **atã** ontem apenas a **la.**, a 2ª. e a 3ª. **Secre**

26 FEV 1991

~~CL-99~~ 95  
25726.3

enviado

C-99

tarias nos tinham ~~esses~~ esses subsídios, que considerávamos fundamen  
tais para podermos concluir o nosso trabalho. Portanto, nada mais  
adequado do que a Comissão -- que precisa existir, porque essenci-  
al - pedir um prazo maior, porque inclusive o Sr. Presidente ga-  
rantiu que esses dados nós seriam oferecidos ainda hoje. Primeiro,  
para que possamos ter o edital de concurso, que depende de defini-  
ções com relação a pessoal, dimensionado do ponto de vista numérico,  
da qualificação do nível de escolaridade, do plano de carreira, en-  
fim, de todo um conjunto de dados que fazem parte das exigências le  
gais para a realização de um concurso.

Então, pura e simplesmente, a Comissão, que tenho a  
honra de presidir por delegação dos companheiros, está precisando  
desse tempo adicional. Solicito a compreensão dos companheiros.  
Nos, evidentemente, vamos trabalhar agora o mais rápido possível,  
com a assessoria qualificada de profissionais. Não estamos achando  
que a Comissão será auto-suficiente, que irá reduzir-se à sua sabedo  
ria. Lançaremos mão de pessoas ~~que~~ realmente ~~são~~ especializadas  
nessa área, e acreditamos que dentro de curto prazo poderemos apre-  
sentar a proposta de estruturação desta Casa.

Por esta razão, estamos solicitando essa prorrogação,  
e pediria ao Deputado Geraldo Magela compreensão e seu voto favorá-  
vel à nossa pretensão.

26 FEV 1991

~~EL-90-96~~  
C-100 25/26-4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Solicito ao Deputado Pedro Celso que proceda aos esclarecimentos, em nome da Mesa.

O SR. PEDRO CELSO (PT, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, <sup>r. Deputado,</sup> companheiros, acredito que esta questão tem de ser discutida com mais profundidade, e não da forma superficial como vem sendo tratada aqui. Primeiro, votei pela criação da Comissão, e <sup>para</sup> que ela tivesse condições de elaborar a estrutura da Casa. Agora, precisamos deixar bem claro que em momento algum aquelas tentativas foram objeto de negociação ampla e não tão simples entre os Parlamentares. Naquele momento não foi dito que os membros da Mesa Diretora teriam obrigação de entregar aquela Comissão sua estrutura provisória, para que, a partir daí, ~~deslanchasse o processo~~ ~~fla-estru-~~ ~~turação da Casa~~ (Meta)

Orador. Pedro Celso

Data. 26.02.91

Hora. 17h20min

Taq. Mota 1

26 FEV 1991

~~CL-101~~  
C-101

deslanchasse o processo de estruturação total- da Casa. É preciso  
que isso fique bem claro. ~~Podesse~~ <sup>1º pessoal</sup> argumentar que está ~~implícito~~ <sup>implícito</sup>, mas

não quero entrar nesta questão. Agora, não foi negociado, não foi

acertado que nós. ~~mem~~ <sup>o</sup> ~~bro~~s da Mesa Diretora, teríamos a obrigação de en-

caminhar à Comissão de Estruturação uma proposta para cada Secretaria

de per si. Para mim, <sup>o</sup> argumento não se justifica ~~por si~~. <sup>x</sup> ~~messe~~ <sup>sentido</sup>.

~~Mas o que~~ <sup>no entanto,</sup> quero ~~trazer~~ <sup>trazer</sup> é minha preocupação, que acredi-

to seja a de todos nós. ~~Trata-se~~ <sup>que,</sup> do concurso público, <sup>para</sup> ~~para~~ realização

~~do qual~~ as providências estão <sup>2</sup> bastante atrasadas. Eu, pessoalmente,

venho sofrendo ~~uma~~ <sup>uma</sup> pressão muito grande por parte dos companheiros de

imprensa, que querem informações sobre o concurso e que, por sua vez,

também estão sendo pressionados por seus órgãos empregadores. Estamos

sendo procurados pela população. ~~Em~~ <sup>Em</sup> todos os locais se pergunta sobre

o concurso, Minha preocupação é no sentido de que possamos aprofun-

dar esse debate, a fim de encontrar uma solução. E tenho dúvidas de

que em 20 dias um projeto dessa envergadura esteja pronto. [Não sei se

fui suficientemente claro e se satisfiz os Sr. Deputados que com-

põem a Mesa Diretora da Casa a respeito desse tema que nos preocu-

pa sobremaneira. [Era só isto, Sr. Presidente.

26 FEV 1991

~~27-2-91~~ ~~28~~

C-102

[ O SR. PRESIDENTE (Salviano Quimaraes.) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na qualidade de membro da Comissão, devo dizer que, antes de votar, acredito que devemos apreciar mais detidamente a matéria, pois se trata de uma questão <sup>fundamental.</sup> ~~de fundo.~~ [ O companheiro <sup>Deputado</sup> Pedro Celso <sup>destaca</sup> ~~coloca~~ um dos pontos mais relevantes, no nosso modo de entender. Mas, um ponto > que quero lembrar é que, infelizmente, por acúmulo de trabalho, a Comissão praticamente não se reuniu. É fato que as Secretarias não encaminharam suas sugestões sobre as necessidades de cada uma, houve certa demora, mas acredito que o problema maior não seja esse. [ Acredito que nós, neste momento, nesta Casa, estamos diante de uma grande responsabilidade, <sup>a</sup> ~~a~~ aprovação do Regimento Interno. [ Sinto-me profundamente incapaz de discutir a questão da estrutura desta ~~Casa~~ <sup>Câmara Legislativa.</sup> Hoje, entendo claramente que esta Casa precisa do auxílio de pessoas da área de consultoria, que nos possam dar uma visão moderna de Parlamento. Quero aqui confessar, inclusive, a minha ignorância com relação a outros Parlamentos deste País, as experiências <sup>por eles</sup> acumuladas, ~~que~~

26 FEV 1991

27.3

~~CE-93-93~~

C-103

e não há sequer proposta em termos de se conhecer in loco

outros Legislativos, sua evolução ou a recente alteração do modelo de

são Paulo. [Creio que estamos trabalhando baseados em experiências em

presariais, ~~que~~ <sup>A</sup> meu modo de ver, e em função desses poucos dias

de vivência de Parlamento, ~~estamos~~ <sup>estamos</sup> cada vez mais equivocados. Estamos

sofrendo a avalanche de críticas que a imprensa está fazendo a esta

Casa, mas a nossa postura de idoneidade só será reconhecida em fun-

ção de trabalhos mais aprofundados. Sinto-me bastante incapaz diante

da responsabilidade que esta Casa tem de dar <sup>uma</sup> estrutura ao Legislati-

vo no Distrito Federal. Acredito que o assunto tem de ser mais apro-

fundado, seja pela Mesa, seja pela Comissão; E trago uma sugestão: que,

antes da aprovação desse requerimento, a Mesa se reúna com a Comissão

para dar <sup>um direcionamento</sup> ~~o~~ à matéria,

Muito obrigado.

X X X

26 FEV 1991

27.4

~~CLC-94~~ 100

c-104

O SR. PRESIDENTE ( ~~Salviano~~ <sup>Salviano</sup> Quimaraes. ) - Com a palavra O ~~medo~~

Deputado Peniel Pacheco.

~~USE~~ PENIEL

O SR. ~~USE~~ PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Pre-

sidente, achei muito oportuno o pronunciamento do Deputado Wasny de

<sup>caso</sup> Roure, ~~v~~ também a questão levantada pelo Deputado Geraldo Magela.

Recentemente, tivemos aqui aprova<sup>ção</sup>~~ção~~ resolução que alterou

a rotina das noss<sup>as</sup> atividades de plenário, com o fim de aprovar-

<sup>o</sup>mos Regimento Interno e a estruturação da Casa.

26 FEV 1991

~~CL-95~~ C-105  
221

Tag Iara

Hora 17 h 25 min

26.02.91

Orador Peniel Pacheco

[ Naquela oportunidade, o Deputado Agnelo Queiroz <sup>apresentou</sup> ~~uma~~ uma proposição, uma sugestão a comissão encarregada da estruturação, no sentido de que se estudasse a possibilidade de contratar uma empresa especializada para prestar assessoria a altura» uma consultoria técnica, a fim de que a Câmara Legislativa pudesse discutir o assunto <sup>em</sup> ~~num~~ nível acima do <sup>aspecto</sup> ~~parlamentar~~ parlamentar propriamente dito, em nível de ação administrativa. A verdade é que não somos obrigados a ter conhecimentos profundos da ação administrativa, e acredito que poucos aqui têm condições de falar sobre a matéria. Eu, por exemplo, não me sinto preparado, absolutamente

Sr. Presidente, creio que esta questão é fundamental. ~~não~~ Temos de pensar grande. O nosso Legislativo não pode ser tacanho, e não pode ser agora pressionado por essa forma de coação a que estamos assistindo. Hoje, a população do Distrito Federal pensa que só há parentes de Deputados empregados aqui; pensa que não mais vai haver concurso publico; que as vagas já foram preenchidas por livre provimento, fatos que não são reais. Aliás, isso deveria ser imediatamente refutado pela Casa, e a melhor maneira de fazê-lo seria através de uma ação efetiva, designando-se uma empresa de consultoria para fazer esse trabalho por nós.

Na mesma ocasião, inclusive, o Deputado Agnelo Queiroz levantou a possibilidade de Parlamentares do nosso Legislati

26 FEV 1991

~~C-106~~ 107  
~~222~~  
C-106

vo - tendo em vista que somos marinheiros de primeira viagem — co-  
nhecerem a realidade de outros Legislativos. Afinal, podemos perfei-  
tamente buscar um referencial em outros locais do Brasil, em Casas que  
têm <sup>até mesmo</sup> posição de destaque perante o cenário nacional, por conseguirem fa-  
zer com que o processo Legislativo se desenvolva de forma plena.

Portanto, <sup>que</sup> esperamos a Mesa e a Comissão de  
Estruturação imediatamente tomem uma posição no sentido de suprir essa  
carência que estamos sentindo.

f f f

26 FEV 1991

~~CL-94~~ 403  
22-3  
C-107

O SR. PRESIDENTE C Salviano Guimarães)-

Com a palavra, ~~por ordem de~~ solicitação, o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA C, PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quando apresentei <sup>uma</sup> questão de ordem, minha preocupação era uma <sup>non</sup> só, e entendo ~~que essa preocupação~~ <sup>é</sup> a mesma dos demais 23 Deputados. Quero que estejamos dotados da melhor estrutura possível para possibilitar a execução dos nossos trabalhos. No entanto, a indicação aprovada pela Comissão do Distrito federal no Senado Federal - quando aquela ainda fazia o papel de Legislativo no Distrito Federal - por sugestão nossa, foi no sentido de delimitar <sup>uma</sup> data: até <sup>10</sup> final de março seria realizado concurso público e <sup>05</sup> contratados ~~50~~ funcionários efetivos desta Casa.

Entendo <sup>que</sup> que existam limitações para <sup>essa</sup> Comissão <sup>exerç</sup> ~~er~~ plenamente o seu papel, limitações até de ordem técnica. Naturalmente, não desmerecemos a capacidade dos colegas que a compõem; inclusive, reconhecemos em alguns capacitação profissional para isso. Mas não podemos agora ficar adiando prazos por <sup>razões</sup> ~~razões~~ que até podem ser <sup>just</sup> ~~is~~, seja por excesso de trabalho, seja por desconhecimento da demanda que vamos ter. Não acho que tenhamos de ter no primeiro momento toda a definição da estrutura da Casa. Isso seria o ideal. Mas, mesmo que contratemos uma empresa de consultoria para elaborar um trabalho, <sup>será</sup> ~~isso~~ vai cor de certa forma, <sup>inócuo</sup>, porque a demanda poderá aumentar nos momentos seguintes. <sup>Mas</sup> ~~Mas~~ <sup>o</sup> que mais me preocupa, e me preocupa fundamentalmente, é não termos condições de <sup>realizar</sup> ~~realizar~~ concurso na data prevista,

26 FEV 10 11

Clarice

26.2.91

17,30

29.1

C-108

Cont. Geraldo Magela

~~São necessários~~ <sup>dias</sup> ~~conque~~ <sup>isto</sup> mais para a Comissão concluir o trabalho e depois o apreciarmos em <sup>to-t-wot-t-o</sup> até a elaboração do edital, <sup>que</sup> estaremos publicando no final de abril, na melhor das hipóteses. Naturalmente, o concurso não vai poder ser realizado, sob pena de se comprometer até sua lisura, antes de 30 dias.

Isso é o que vemos de real.

Minha preocupação, ao levantar essa questão, não é outra <sup>a de,</sup> ~~senão~~ no menor prazo possível, ~~tentar~~ <sup>X</sup> ~~montarmos~~ uma estrutura mínima para que possamos realizar o concurso o mais rapidamente possível. Depois, se for <sup>o caso,</sup> ~~necessário~~, promoveremos as reformas necessárias.

Portanto, Sr. Presidente, ratifico aqui a posição do companheiro Wasny de Roure, e deixo como proposta, inclusive ao companheiro Carlos Alberto, que esse requerimento **só** seja votado após reunião da **Mesa**, que deve acontecer ainda hoje, o mais tardar amanhã de manhã, a fim de que possamos apreciar a resolução em **plenário**. Entretanto, é preciso que caminhemos no sentido de um estudo **técnico**, feito por profissionais contratados **especificamente** para esse fim, **evidentemente**, com o **acompanhamento** dessa comissão. **Pediríamos** que ~~se~~ nos fosse trazido, no menor espaço de tempo, um estudo que apreciaríamos depois.

Nossa **intenção** é preservar o que dissemos anterior-

26 FEV 1991

~~C-109~~  
29.2

C-109

mente, e ~~trabalhar~~ com algum indicativo. O problema não é o prazo de 15 dias, mas se esses 15 dias não comprometerão o prazo final para realização do concurso.

Apelo para que não votemos a matéria hoje e que a Mesa se reúna com a comissão ainda hoje, no máximo amanhã de manhã, e, depois de <sup>de</sup> estudos os vários encaminhamentos, ou votemos esse requerimento ou demos notícia de outra solução para o caso.

Esse <sup>o</sup> nosso pronunciamento, Sr. Presidente, apelando inclusive ao companheiro Carlos Alberto <sup>para</sup> que retire o requerimento da pauta de hoje e o encaminhe para discussão com a Mesa, a fim de o apreciarmos amanhã, sem prejuízo do prazo.

f f f

26.FEV 1991

~~CL 100~~  
~~20.3~~ 406

C-110

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência informa que se encontra em visita a esta Casa o Deputado Federal Paulo Octávio.

Com a palavra o nobre Deputado Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ (PSC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acho que a solução dos problemas desta Casa demanda rapidez. Se formos contratar uma empresa de consultoria vamos levar mais tempo do que o solicitado pelo Deputado Carlos Alberto,

Além disso, contratar empresa de consultoria é substituir <sup>a capacidade desta</sup> ~~os trabalhos~~ da comissão, que foi constituída por este Plenário, <sup>para realizar este trabalho.</sup>

Sr. Presidente, esta Casa está cansada de burocracia. Precisamos contratar técnicos para fazer o concurso, mas, na atual fase em que nos encontramos, contratar consultores para fazer <sup>o</sup> levantamento do pessoal, de que necessitamos o mais rápido possível, é querer <sup>- nos</sup> atrasar <sup>trabalhos</sup> ainda mais ~~os trabalhos desta Casa~~.

Assim, apelo aos Srs. Deputados para que facilitem nossos trabalhos e possamos, o mais rápido possível, aprovar nosso Regimento Interno. Se for feita a contratação de uma consultoria, <sup>corremos</sup> ~~corremos~~ o risco de ~~atrasar~~ <sup>atrasarmos</sup> ainda mais a elaboração do Regimento Interno.

26 FEV 1991

Lilian

17.35

26.2.91

~~30~~

C-111

O SR. PRESIDENTE ( Salviano Guimarães) - Solici-  
to aos Srs. Deputados que usem apenas dois minutos para fazerem  
seus pronunciamentos.

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do  
orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ~~quando~~ le-  
vantei essa questão na tribuna, na semana passada, porque es-  
tava preocupado com o andamento da questão da própria comissão.  
A própria colocação de hoje do companheiro Wasny de Roure deixou  
clara nossa preocupação. Eu pediria aos companheiros, que nunca  
se uniram, <sup>que</sup> para não brigarem agora, a fim de que todos possam  
ouvir com mais atenção.

Acho que nossa responsabilidade é muito grande,  
e não podemos abrir mão <sup>de cumprir a data prevista para</sup> ~~o prazo~~ desse concurso, pois ele não  
pode ser realizado depois do dia 31 de maio,

A Comissão ~~que~~ responsável ~~por isso~~ deve  
manter seu papel, mas se, como disse o ~~companheiro~~ Wasny de  
Roure, ela não tiver disponibilidade de tempo, deve ser amplia-  
da ou substituída. A comissão deve elaborar essa proposta,  
se possível pesquisando em outros lugares, fazendo contrata-  
ções ~~etc.~~ <sup>e assinar por diante.</sup>

26 FEV 1991

~~C-102~~ ~~FO8~~  
30-2-91

C-112

Acho que isso é muito importante, pois nós, Depu-  
tados, somos cobrados (a cada dia que passa sobre o assunto)

Assim, proponho o seguinte: que a atual comissão  
seja mantida, mas, se isso não for possível, se seus membros não  
tiverem condições de realizar o trabalho, que nos informem, e  
instituiremos outra comissão. E mais: que se dediquem inteiramente apenas a essa matéria. Quanto ao apoio necessário para  
o bom andamento de seus trabalhos, <sup>em termos</sup> seja de consultoria, seja <sup>em</sup>  
<sup>termos de</sup> viagens, que seus membros assumam de fato essa tarefa e a reali-  
zem. [ Portanto, concordo <sup>em</sup> que o prazo <sup>seja</sup> ~~seja~~ estendido em  
15 dias, mas desde que haja intensa participação de todos <sup>seus</sup>  
componentes para que isso seja viabilizado.

Era só, Sr. Presidente.

x x x

26 FEV 1991

~~C-103~~ 109  
C-113

O ~~SR. PRESIDENTE~~ (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia, por dois minutos.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB - Sem revisão da oradora.) - Por que só dois minutos?

O ~~SR. PRESIDENTE~~ (Salviano Guimarães) - <sup>Deputada,</sup> Porque a matéria já foi profundamente discutida, e se continuarmos a discutí-la permanentemente, não sairemos daqui hoje. E sobre toda a matéria a ser discutida temos, regimentalmente, três oradores para falarem a favor e três oradores para falarem contra e já concedi a palavra a mais de cinco oradores.

A SRA. ~~MARIA DE~~ LOURDES ABADIA - Infelizmente, o Regimento está sendo usado ao sabor das conveniências.

O ~~SR. PRESIDENTE~~ (Salviano Guimarães) - Não é ao sabor das conveniências, o Regimento foi aprovado por V.Exa.

A SRA. ~~MARIA DE~~ LOURDES ABADIA - Gostaria de externar aqui algumas preocupações. Sou contra a <sup>re-estruturação</sup> ~~seleção~~ do companheiro Geraldo Magela quando defende que se deve votar <sup>uma</sup> estrutura mínima para se fazer um concurso, porque no momento em que se votar a estrutura definitiva e houver necessidade de abrir outro concurso, será outro problema que vai ser manipulado quando apresentado à opinião pública. Acho que esse grupo, essa comissão que foi constituída, tem competência para apresentar um estudo prévio ~~para~~ os Srs. Depu

26 FEV 1991

~~CL-104~~ 110

39  
C-114

tados. Somos aqui 14 partidos, e acredito **que, com um estudo prévio,**  
uma proposta **preliminar, poderíamos** buscar subsídios para complementar  
e aprovar esse projeto, dentro do prazo determinado. Já foram inclusi-  
ve oferecidos pela diretoria da Câmara dos Deputados ~~—~~ - isso pode ser  
reafirmado - **especialistas, técnicos** que lá trabalham e que nos  
poderiam ajudar. Abrir consultoria implica licitação e mais tempo.  
E isso vai **desgastando**, cada vez mais, a imagem da Câmara Legislativa.

A minha sugestão é a de que os colegas façam  
um estudo preliminar e <sup>o/</sup> ~~distribuem~~ aqui para todos nós, <sup>a fim de</sup> ~~para~~ que pos-  
samos, na medida do possível, buscar uma assessoria para votarmos no  
tempo previsto.

É só isto, Sr. Presidente,.

Muito obrigada.

\* \* \*

20 FEV 1991

~~CL 2105~~  
31-1  
C-115

Zilda

17,40

26.2.91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo

a palavra ao nobre Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do ora-

dor.) - Sr. Presidente, só quero dizer aos companheiros que está fal-

tando ~~caragem~~ nesta Casa) <sup>a coragem indispensável</sup> ~~e acho que ela é indispensável~~ para que a

Comissão e a Mesa apresentem, de pronto, o que falta para fazer es-

ta Câmara andar. Vamos deixar de comprar no varejo e vamos comprar

em grosso. <sup>Quanto ao</sup> • nosso famigerado Regimento, vai completar <sup>três</sup> meses e até

agora o problema não foi resolvido. Precisamos assumir, enfrentar

o problema, comprar em grosso — repito — porque no varejo não

dá mais, já está cansando a paciência.

Muito obrigado.

\* \* \*

26 FEV 1991

~~CL-106~~ ~~FFB~~

~~343~~

C-116

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do ora-

dor.) - Sr. Presidente, gostaria de fazer algumas colocações, e a primeira é a de que nosso quadro provisório era necessário para que a Casa pudesse funcionar. Na mesma ocasião, foi criada a Comissão de Estruturação, encarregada dos detalhes da organização necessários, indispensáveis para que se possa <sup>realizar</sup> ~~realizar~~ o concurso público.

Acho que essa estrutura mínima ã necessária para que possamos funcionar. Eu, por exemplo, tive prejudicada minha atuação em plenário, na discussão de projetos, porque há 20 dias apresentei minha estrutura mínima. Sabem por quê? Porque dói em mim mesmo. Sem essa estrutura mínima não tenho condições de administrar a Casa na parte que me compete.

Temos, portanto, <sup>de</sup> ~~que~~ ter uma estrutura mínima para trazer ao plenário as nossas propostas. Precisamos, através de requisições, completar o mínimo necessário de pessoas para que possamos fazer funcionar a Casa.

Por outro lado, é urgente que pensemos na estrutura definitiva, que <sup>constaria de</sup> ~~passaria por~~ Regimento Interno, e que essa estrutura seja o mais possível definitiva, para que

26 FEV 1991

~~CL-107-113~~

C-117

não se faça concurso em cima de concurso. É este o meu entendimento.

Acho que a Comissão deve obter um novo prazo. Sabemos do seu trabalho **intensivo**, mas os Deputados não podem, nesta hora, deixar de lado sua atuação legislativa. Por **isso**, achamos que é preciso buscar-se consultoria externa, especialmente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, além ~~de~~ na literatura ampla **que** se tem sobre o assunto.

Muito obrigado.

\*

\*

\*

26 FEV 1991

~~CL-108~~

Yvette

26/2/91

14h45

~~321~~

C-118

O SR. PRESIDENTE ~~(Salviano Guimarães)~~ - Com a palavra o nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR, CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esta questão da estruturação da Casa é uma das que me parecem mais sérias. Já temos em mão os subsídios oriundos de cada uma das Secretarias da Presidência e da Vice-Presidência, a fim de que possamos elaborar o projeto de estruturação da Casa.

É óbvio que uma estrutura, seja ela qual for, de qualquer instituição, evolui, e neste momento, até a realização do concurso, estamos com uma estrutura provisória, que permanecerá até que os primeiros concursados tomem posse. Um dos capítulos do documento que iremos elaborar será justamente sobre essa estrutura provisória, e ele precisa ser produzido com a maior rapidez.

Toda instituição é como um ser humano: desenvolve-se, mas quando nasce já tem os códigos genéticos que determinam como será quando adulto. Sua estrutura básica e sua evolução já estão concebidas no seu delineamento fundamental, fisiológico, de princípios.

S Portanto, até que seja realizado o concurso, teremos a estrutura provisória necessária, tal como está sendo proposto pelo Deputado

26 FEV 1981

~~CL-109~~ 115

3272

C-119

José Ornellas, e daí para a frente teremos toda uma concepção do desenvolvimento deste órgão. [Com base no trabalho feito pela 1ª, pela 2ª, pela 3ª Secretarias, nos documentos que já estamos recebendo da Presidência e da Vice-Presidência, iremos estabelecer metodologicamente a estrutura desta Casa. Nem poderia passar-nos pela cabeça organizar a 1ª Secretaria, a Diretoria de Recursos Humanos, sem conversar com o 1º Secretário. Não poderia passar pela cabeça de ninguém que pudéssemos organizar a Secretaria de Infra-estrutura sem antes ouvir o que pensa o 2º Secretário, que é o responsável. Jamais poderíamos organizar a Diretoria Legislativa sem ouvir a opinião do 3º Secretário, a quem está afeta a área. Jamais poderíamos organizar a Presidência sem antes ouvir a opinião do Presidente, assim como a do Vice-Presidente.

A metodologia seguida até agora é a óbvia, racional, e se fizéssemos o contrário estaríamos usando um método equivocado. Essa decisão foi tomada por unanimidade na Comissão de Estrutura, que decidiu pedir subsídios prévios a cada Secretaria.

Houve atraso na entrega desse material, mas agora ele já está em nossas mãos, e já temos condições de, consultando os especialistas, os profissionais, elaborar uma proposta, em tempo hábil, para ser trazida.

26 FEV 1991

~~3273~~

3273

C-120

a este plenário, discutida e aprovada pelos companheiros, para que pos  
samos cumprir o prazo estabelecido para a realização do concurso: 1º de  
maio.

Talvez estejamos aqui na condição de pedir um voto de confian  
ça aos companheiros para a continuidade do trabalho da Comissão. Se não  
fizemos assim, estaremos atrasando ainda mais o processo.

O companheiro Peniel <sup>Pacheco,</sup> na melhor das intenções, propôs a contra  
tação de uma empresa de consultoria. A empresa que aceitar nos apresen  
tar até 15 de março uma proposta de estrutura estará sendo absolutamen  
te irresponsável. Ela terá de ser selecionada, terá de <sup>realizar</sup> ~~realizar~~ um levanta  
mento completo, terá de começar tudo do zero, fazer o que já fizemos, já  
começamos. E começamos quando? Desde que iniciamos nossos trabalhos, lo  
go após as eleições.

Desculpe-me, Sr. Presidente, mas sei que esta questão é muito  
importante e conto com a compreensão de V.Exa.

Já demos muitos passos no que concerne a esse assunto, já fize  
mos definições filosóficas, e estamos pedindo o apoio, a confiança dos  
companheiros.

~~(A proposta feita pelo Deputado Wasny...)~~

20 FEB 1991

LARA 26.02.91 17h50 Cont. Carlos Alberto

~~33.1~~

~~CL~~

C-121

A proposta feita pelo Deputado Wasny de Roure, de a **Comissão** reunir-se com a Mesa, é **inteiramente** sensata, está de acordo com nossa concepção de trabalho.

Não nos **passa** pela **idéia** <sup>✓</sup> alguém se equivocaria se assim **pensasse** <sup>✓</sup> que essa **Comissão** <sup>fosse,</sup> ~~podesse~~ elaborar um projeto de estruturação da Casa sem reunir-se com a Mesa **Direto**  
**ra** para discutir cada proposta.

**Precisamos**, de **imediato**, dar a essa **Comissão** **condi**  
**ções** para que trabalhe, já que **temos** os subsídios e estamos propondo que o prazo se estenda até o **dia** 15 de março **vin**  
**douro**.

Se os companheiros julgarem de bom senso a decisão no <sup>sentido,</sup> ~~recurso~~ da aprovação do **requerimento**, poderão votá-lo, mas não a considero principal, <sup>podem deixar,</sup> pois ~~podem ser~~ para amanhã, desde que saíamos daqui **hoje**, e a Mesa e a **Comissão** se **reu**  
**nam**, para que amanhã possamos tomar uma decisão.

**Precisamos** trabalhar e dar a **essa** **Comissão** os prazos de que ela precisa para poder cumprir a sua **tarefa**.

Não haverá concurso em maio, como estava previsto.

✓ v ✗

20.FEV 1991

~~CLASSE A~~

FB

C-122

O SR. ~~PRESIDENTE~~ (Salvlano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR, ~~WASNY DE ROURE~~ (PT. Sem revisão do orador)-  
Sr. **Presidente**, há um dado muito importante <sup>até</sup> ~~que~~ agora não foi colocado. Quando realizarmos esse **concurso**, que esperamos seja efetuado tão logo tenhamos o organograma da Casa

<sup>um</sup>  
precisaremos ter « Plano de **Carreiras**, a propósito do qual o Deputado **Cláudio** Monteiro tem lembrando desde as primeiras reuniões. Não poderá haver concurso se **nao existirá** um Plano de **Carreiras**.\*

Não é difícil notar que os Deputados carecem de uma consultoria nessa área. Defendo a **necessidade** de termos pessoas que possam ser supervisionadas pela **Comissão**, mas executando um trabalho **profissional**, mais aprofundado. Do **contrário**, **daqui** a quinze dias essa **materia não** estará **concluída**.\*

Muito obrigado.

f x x

26 FEV 1991

~~113~~  
120  
C-124

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - <sup>Atendendo</sup> ~~Atendo~~ às <sup>manifestadas pelos</sup> ~~solicitadas~~ necessidades dos Deputados, a Mesa retira o requerimento de votação e o transfere para a sessão de amanhã.

Solicito ao Deputado Tadeu Roriz que assuma a Presidência dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Passa-se ao GRANDE EXPEDIENTE.

Oradores inscritos no Grande Expediente:

- Salviano Guimarães
- Cláudio Monteiro

Convido o Deputado Salviano Guimarães a ocupar a tribuna.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, peço paciência e desculpas a V.Exas., mas realmente esta é a última semana em que poderemos usar o Grande Expediente, Preciso fazer um pronunciamento que considero da mais alta importância e, por isso, gostaria de contar com a atenção de V.Exas., do público que aqui está e da imprensa.

26 FEV 1991

**PARTICIPAÇÃO POPULAR:**

**O SIGNO INEVITAVEL E INADIÁVEL DOS NOSSOS DIAS**

2ra? Sr?  
**Senhoras e Senhores Deputados,**

36  
~~107~~  
C-125

Indubitavelmente nosso tempo está marcado por grandes linhas de atuação política, dentre as quais podemos destacar algumas que nos parecem **substanciais:**

**a luta pela redistribuição da renda, a K**

**A preservação do equilíbrio da natureza, d**

**O movimento pela paz, a b**

**a participação popular nas decisões dos governos democráticos.**

Todavia, parece-nos claro que é na participação **comunitária**, onde vamos encontrar o embrião do sucesso na luta pelo desenvolvimento **das demais** grandes linhas **assinaladas**. Por outro lado, devemos reconhecer **que** participação efetiva não tem sido o forte da sociedade brasileira, por diversos motivos, dentre os quais devemos **destacar**, de um lado, os prolongados períodos de autoritarismo vividos pelo **país**, e, de outro, o frágil conteúdo das organizações democráticas brasileiras, principalmente os partidos políticos e as organizações populares. E preciso deixar claro que estas situações estão intimamente relacionadas e, de fato, sempre foram **interdependentes**.

E certo que o vazio de experiência democrática do povo **brasileiro**, obrigou-o, em determinados momentos da **história**, a adotar **procedimentos** inadequados ou simplesmente **injustificáveis** em tempos de paz e liberdade. Em **outros** momentos, o autoritarismo das instituições obrigou ou condicionou as **camadas** populares à sujeição a preceitos e receitas organizacionais que na verdade obedeceram a padrões formais que desrespeitaram profundamente a nossa identidade cultural.

Obviamente, tal como **surgiram** sem ter uma **justificativa** coerente, semelhante espécie de organizações caminhou para o desaparecimento, permanecendo apenas no registro histórico **dos** acontecimentos

26 FEV 1991

C-126  
2  
C. L. H. F. J. B.

indesejáveis do nosso povo.

Mas, ~~senhoras~~ e ~~senhores~~ Deputados, os povos evoluem. A democracia se impõe e a socialização do poder político é hoje uma exigência de todos os povos do mundo. O Brasil não fica alheio a esse vendaval incontido de participação democrática: recuperamos o direito de escolher os nossos governantes e representantes legislativos em todos os níveis, o que constitui, sem sombra de dúvida, uma imensa conquista que marca o começo de uma nova etapa na história das lutas democráticas do povo brasileiro. Avançamos, em seguida, à reconquista e ao aperfeiçoamento das garantias e direitos dos cidadãos, ~~onde~~ <sup>em que</sup> as liberdades democráticas ocupam espaço destacado, principalmente com as novas organizações partidárias e sindicais, sem tutelas, trilhando um indispensável processo de aprendizagem para uma condição soberana de indiscutível autenticidade.

Como militantes que sempre fomos, ao lado das camadas populares, vemos com entusiasmo e alegria o florescimento desse irreversível processo. Somamo-nos a ele, com sinceridade, em um engajamento que supera o mero discurso profético ou apenas de princípios. Alentamos e exortamos todos os caminhos democráticos da aprendizagem da cidadania. Entretanto, se constatamos, ainda que lentamente, o desenho do caminho da participação democrática das camadas populares, através de diversos e ricos ensaios de organização, para buscar soluções para seus inúmeros e importantes problemas, registramos também, <sup>preocupação,</sup> ~~com~~ ~~preocupação,~~ ~~preocupação,~~ que a nível das instituições públicas os passos dados são ainda muito tímidos e inseguros, malgrado a boa vontade ou vocação conjuntural de alguns governantes e o esforço emulativo de excepcionais equipes técnicas, que, sem dúvida alguma, o Brasil <sup>as</sup> possui, em níveis só equiparável <sup>as das existentes em</sup> ~~as dos~~ países desenvolvidos.

Essa cultura institucional negativa, produto do autoritarismo e do fisiologismo político, maltratou, em muito, as organizações operacionais do Estado, deixando marcas profundas, sobretudo, no caso de Brasília, que viveu todo o seu principal processo de crescimento dentro de condições adversas à participação popular.

26 FEV 1991

~~CA E H 400~~

3

C-177

Devido à sua proximidade com os principais centros do poder político nacional, a população viu-se impedida, por uma errônea concepção de segurança máxima, de exercitar seu direito à participação. Em razão disto, as instituições públicas, além do autoritarismo e fisiologismo que as caracterizou, excluíram-se totalmente das possibilidades de se vocacionarem e se estruturarem adequadamente para reconhecer, respeitar e incentivar o processo de organização da comunidade. E dizemos, incentivar, uma vez que nos parece claro que não é papel do Estado - ente prestador de serviços à sociedade - organizar o povo, mas é seu dever ineludível apoiá-lo em seu processo autônomo de associação, reconhecendo e respeitando a soberania de suas legítimas organizações. E mais, a participação é a característica substantiva do processo organizativo; é o seu principal produto:

participação na captação e priorização de demandas;

participação na execução dos projetos que resultarem dessas demandas;

participação na elaboração e execução do orçamento público; eis aqui alguns dos direitos inalienáveis das comunidades, no processo de resgate de exercício da cidadania de seus componentes.

O Estado é prestador de serviços e não proprietário, ou agente finalístico para si mesmo.

E nesse sentido que lamentamos desconhecer uma proposta concreta das instituições brasileiras que tenha ultrapassado o campo da exortação ou do discurso eleitoral. Uma proposta que superasse as exclamações e conclamações ideológicas oposicionistas, passando à proposição de garantias legais e geração dos instrumentos institucionais de respaldo técnico à organização da ação comunitária.

Senhoras e Senhores Deputados,

O povo é sábio. E em sua vastíssima sabedoria, sempre en-  
sejou intentos de produzir mecanismos de resistência, de auto-ajuda  
e de reivindicação próprios para construção de uma vida melhor.

26 FEV 1991

*Cl. J. F. A. 1984*  
C-128

Resta o **quê**, então? Falta apenas que as instituições **assu**  
**mam** cora clareza o seu papel histórico de apoiadoras da vontade popu-  
lar\* E como fazer **isso**, <sup>Sra?</sup> **senhoras** e <sup>Sr?</sup> **senhores** **deputados**? Apenas geran-  
do, como produto cultural das instituições **democráticas**, pelo **pró-**  
**prio aperfeiçoamento** da caminhada das organizações populares e suas  
**exigências contemporâneas**, um modelo de instituição pública **vocacio**  
**nada** e estruturada para atender o **responder** por todo o sistema ope-  
racional do Governo aos impactos da participação **comunitária**, o **responder**  
**por ele**.

Um sistema cuja capacidade de capilarização e **permeabili**  
**dade** seja também capaz de impregnar o conjunto das instituições e  
do **governo**, da consciência, do valor e **da** necessidade da participa-  
**ção** popular em tudo o que diz respeito à vida do Distrito Federal.

Um sistema cuja vocação seja retomar, ouvir e respeitar  
a palavra do povo, como a fonte principal da sabedoria, da produção  
dos acontecimentos e da **história** das sociedades **contemporâneas**.

Um sistema de apoio que ultrapasse a proposição do **gover**  
**no** e ganhe com respeitabilidade o seu espaço definitivo nas insti-  
**tuições**, e que, **portanto**, esteja acima das mudanças de turno nas  
democracias **representativas**.

Um sistema que se diferencie das organizações e programas  
**casuísticos**, por sua **confiabilidade**, por sua inteligência, por sua  
**combatividade**, por sua capacidade de buscar na escola da **vida**, os  
**insumos** para formação dos quadros técnicos e a sua **localização**  
**sócio-histórica** dentro dos preceitos pedagógicos do grande educador  
brasileiro Paulo Freire, o qual, com a sabedoria de cidadão do **mundo**,  
que ê, esclarece que "ninguém educa **ninguém** / ninguém se educa so-  
zinho / os homens se educam entre si mediatizados pelo mundo". Eis  
aqui, portanto, a **bússola pedagógica** do que Paulo Freire denominou  
"Um **educador-educando** / para um **educando** -/ educador".

Este é o princípio que nos anima a acreditar na possibili-  
dade de reverter um quadro **político-institucional desfavorável às**

26 FEV 1961

*[Handwritten signature]*  
5  
C-129

classes populares, insistindo na tentativa de **sobrepornos**, apesar dos **vícios históricos**, às causas que **fizeram** as nossas instituições públicas desconhecerem as suas **próprias** finalidades e a fecharem-se em si mesmas, produzindo, n'o **máximo**, uma prática extensionista importada e superada no tempo e absolutamente inadequada à realidade **brasileira**.

E como medida de resgate de uma dívida política que **temos**, os homens **públicos**, para com o povo **brasileiro**, principalmente para com a **população** do Distrito Federal, que <sup>assumo</sup> ~~assumo~~ hoje, mais uma vez, desta **tribuna**, a **responsabilidade** de apresentar uma **proposição** concisa que fará **justiça**, eliminando esse vazio **histórico**.

Sras e Srs  
**Senhoras e Senhores Deputados,**

**Nosso** orgulho é duplo ao apresentar o projeto que autoriza o Governo do Distrito Federal a criar a Secretaria de Apoio à **Ação Comunitária**, que institucionalizará **definitivamente** os mecanismos **auxiliares do Estado**, ao **definir** suas obrigações para com a organização e a participação do povo em todas as ações de governo. De um lado, não poderia tal projeto emanar senão de um poder que vem do povo e a ele retorna, como é a nossa Casa Legislativa, por sua **própria** vocação, por seu objeto **histórico**, sua ciência ~~do~~ assunto e seu compromisso em legislar e adequar à realidade de Brasília um modelo inteligente de organização **institucional**. Por outro lado, temos consciência de que este **projeto coroa** uma etapa de nossa vida política, tanto como militante estudantil e profissional liberal, assim como administrador **público**, oportunidade em que buscamos ouvir com atenção os clamores do nosso povo. Decididamente, <sup>Sras?</sup> ~~senhoras~~ e <sup>Srs?</sup> ~~senhores~~ ~~Deputados~~, não **fôra** a nossa aprendizagem no movimento estudantil, como **presidente** da Executiva Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo, e, logo a seguir, como **profissional**, apoiando as teses progressistas do Instituto de Arquitetos do Brasil, não teríamos **condições** de estar neste momento, levantando desta tribuna, a bandeira da institucionalização da participação comunitária.

26.FEV.

EL-419<sup>6</sup>  
4026

C-130

Mas, indubitavelmente, foi a experiência vivida como Ad  
ministrador Regional de Planaltina, nossa terra natal, que nos  
legou generosamente as mais sólidas bases técnicas e políticas e  
a consciência sobre as quais pudemos projetar e alicerçar esta  
obra aberta que hoje temos a honra de apresentar ao exame desta  
Casa soberana. Foi is, em contato com as lideranças populares, et,  
tentando administrar a escassez, que percebemos a necessidade que  
o governante tem de contar com a mais saudável e firme participa-  
ção comunitária, para fazer melhor, para errar menos, para gastar  
de forma correta e transparente o dinheiro do povo, para partilhar  
erros e acertos. Para, enfim, socializar o poder político.

Agradecemos, pois, de público, de coração, ao povo de  
Planaltina, de Sobradinho, Samambaia, Ceilândia, Taguatinga, Pla-  
no Piloto, meus colegas arquitetos e tantos outros desencontrados  
na diáspora pelos subsídios preciosos apresentados ao longo do  
tempo a este projeto, o que nos coloca na posição de simples co-  
autores, uma vez que sozinhos nada seríamos nesta jornada, cuja mar-  
ca essencial é a ação coletiva.

Cabe agora a esta Câmara Legislativa, soberanamente, ao  
discutir e aprovar este projeto, fazê-lo seu também, contribuindo  
para tecer com múltiplas mãos esse maravilhoso instrumento institu-  
cional que mudara profundamente as relações do poder Executivo com  
o povo, não só no âmbito da Capital, mas também, esperamos, no ce-  
nário político brasileiro. E assim afirmamos porque, se há algo  
de original neste projeto, não se trata de nosso posicionamento acer-  
ca a questão da participação, uma vez que esta é uma questão anti-  
ga, mas à maneira como este tema é aqui abordado, principalmente,  
quanto à sua contra-partida na organização institucional da socieda-  
de, como esta deve encarar o problema da participação: se o enfren-  
ta institucionalmente ou dissimula, quando colocada frente a frente  
aos desafios do que fazer para descentralizar e socializar o poder.

26 FEV 1961

206  
C-131

*[Handwritten signature]*

Neste projeto indicamos claramente os procedimentos a serem adotados pela Secretaria de Apoio à Ação Comunitária, que absorveria toda a função participação, numa via de mão dupla, superando a colcha de retalhos, hoje constituída pelos órgãos, programas, ações e equipes das atuais instituições, que constituem uma verdadeira máquina de dispersar idéias, dissimular intenções e mal gastar recursos de toda ordem. Já não mais se poderá fazer de conta que o povo participa. Ele terá que, efetivamente, participar. Sobretudo, porque todos os temores, dúvidas e leviatãs serão exorcizados por algo que as elites brasileiras falsamente trataram de fazer crer que desconheciam: a capacidade de co-gestão, a vocação <sup>para</sup> de partilhar das responsabilidades políticas e sociais, que tem o nosso povo brasileiro. Este é o grande trunfo de uma secretaria das comunidades que teremos para brandir aos seus possíveis adversários durante o processo de sua construção,

Cabe, por fim, lembrar aos que se julgam na pretensão infantil de possuírem reserva de domínio sobre a fé, a lealdade, a democracia, as liberdades democráticas e as organizações populares, ~~recordarem~~ um poeta lutador contemporâneo, ao dizer que "mesmo sem os que se julgam sabedores de tudo o trigo nasce e cresce". Ou

*[Handwritten mark]*

Kwame N'Krumah, o herói africano:

"Vã em busca de seu povo  
Ame-o  
Aprenda com ele  
Planeje a partir daquilo que ele sabe  
Comece com aquilo que ele tem".

V. <sup>Senhores</sup> e <sup>Senhores</sup> Deputados,

(a Capital Brasileira é uma localidade

*[Handwritten: cosmopolita]*

*[Handwritten: de grande ener-*

gia sincrética. A diversidade e a comunicação oral são traços significativos de sua identidade cultural e política.

Portanto, as organizações comunitárias, como produtos superiores da cultura e da ação política de sua população, irão gerar, inquestionavelmente, formas e estilos de participação que colocarão o nosso povo em uma posição de vanguarda na construção e

6 FEV 1991

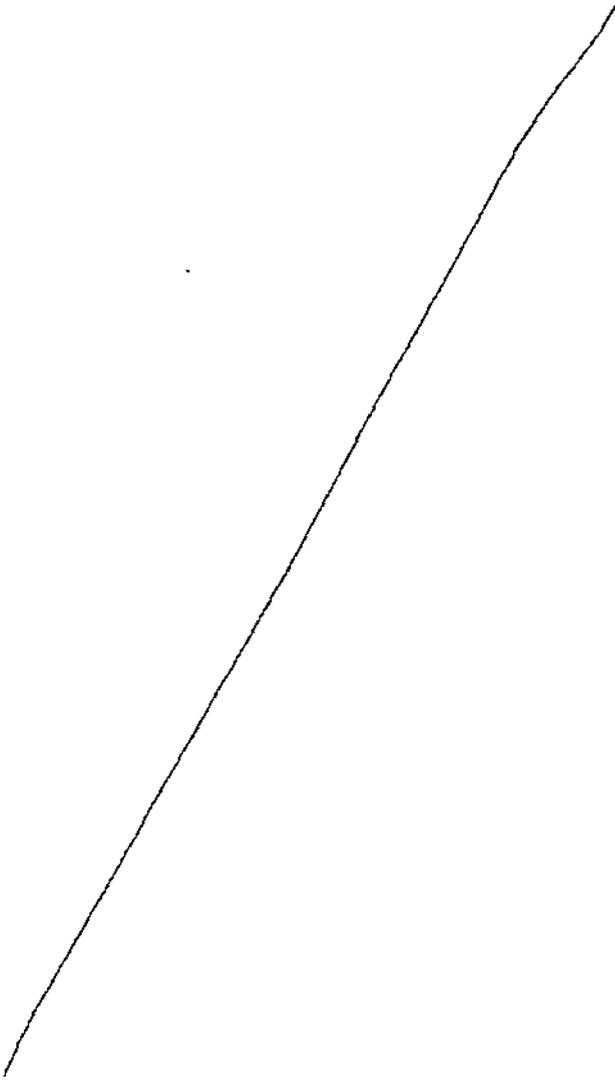
8  
C-132

consolidação dos caminhos da democracia brasileira e <sup>de</sup> suas institui-  
ções.

Conclamo, pois, a todos, com a apresentação deste projeto, a traçarmos juntos, a partir de agora, uma linha divisória entre os que se dizem ~~estar~~ ao lado do povo e os que verdadeiramente estão.

~~—~~ rç, em seguida à sua aprovação, ao repto ao Poder **Executi**vo para que vença todos os obstáculos à sua imediata institucionalização, acolhendo **definitivamente** em seu **seio**, a palavra do povo.

~~Muito obrigado.~~



10 FEVER 1991

*OKL 127/402*

Orador: Salviano Guimarães

Taq. Andréa

Hor: 18.10

26.02

*C-133 3021*

O projeto de lei autoriza o Governo do Distrito Federal a criar a Secretaria de Apoio e Ação Comunitária, com as finalidades e estruturas especificadas.

Era o que tinha a dizer.

*X X X*

DOCUMENTO RECORRIDO

DOCUMENTO AQUE SE REFERE O ORADOR:

Projeto de Lei no 169 de 1991

Autoriza o Governo do Distrito Federal a criar a Secretaria de Apoio à Ação Comunitária com as finalidades e estrutura especificadas.

*Handwritten notes and signatures:*  
Senadora  
C. G. D.  
Fundat

Art. 1º - Fica o Governo do Distrito Federal, autorizado a criar, no âmbito de sua competência, a Secretaria de Apoio à Ação Comunitária, à qual **cabará** as seguintes **finalidades**, além das que lhe forem **atribuídas** por regulamentação específica:

- I. Planejar, organizar, **dirigir**, coordenar, executar e **con**trolar as atividades setoriais a cargo do Distrito **Fede**ral relativas ao apoio à ação comunitária e às relações sistemáticas das instituições publicas com as **orga**nizações da comunidade e sua participação nas ações de governo no âmbito do Distrito Federal.
- II. Participar da formulação e execução **política** de apoio à organização e participação **comunitária**, diretamente ou por meio de organismo público ou privado.
- III. Promover a unificação das ações de apoio à participação **js existentes** no aparelho de Estado com vistas à **racio**nalização e **sistematização** de **procedimentos** e a **conse**quente economia de recursos técnicos e financeiros, bem como o **aperfeiçoamento** do atendimento.
- IV. Assegurar em todos os níveis e setores do governo, **os** canais de participação da comunidade **organizada**.
- V. Promover o desenvolvimento das comunidades no âmbito do Distrito Federal, por meio de atividades de apoio ao processo de **organização** das mesmas e da **priorização** de reivindicações feitas por **essas**.

*ja Lidr.*

*Handwritten signature*

- VI. **Promover** e coordenar ações que visem executar em todos os níveis e setores a participação **comunitária**, como **instrumentos** de democratização efetiva do poder **político institucional**, tanto por intermediação como por **ação** direta de apoio à organização da **ação comunitária**.
  
- VII. Prestar apoio direto à todas as **formas democráticas** de associativismo e articulações que advenham do processo de crescimento das organizações **comunitárias**.
  
- VIII. **Receber, analisar,** encaminhar e dar resposta a todas as solicitações e demandas populares originadas de **organizações** autênticas.
  
- IX. Manter permanente intercâmbio com os diferentes **órgãos** do sistema operacional do governo com vistas ao funcionamento adequado do sistema de apoio à participação comunitária e sua **capilarização** por todo o sistema operacional de governo.
  
- X. Promover todas as ações educativas que permitam o aperfeiçoamento permanente das equipes técnicas **adotando**, para **tanto**, as concepções de educação **popular** como método de formação **pedagógica** e como linguagem veiculadora entre os técnicos e as organizações **comunitárias** do **Estado**, com vistas a facilitar a **capilarização** das ações de apoio por todo **o** sistema operacional.
  
- XI. Articular e integrar ações que contribuam para **consolidação** das suas **finalidades** e propósitos
  
- XII. **Contribuir** para que as organizações publicas em **geral**, adotem, de forma permanente, uma postura **institucional** de diálogo com as organizações **comunitárias**.
  
- XIII. Registrar, estudar e difundir os modelos de organizações especiais nascidas dos **próprios** pontos de concentração popular.

C

C

- XIV. Registrar como **memória histórica** a trajetória da organização popular do Distrito Federal.
- XV. Prestar apoio material a todas as formas logísticas geradas no seio da população que estejam sob o **controle das organizações comunitárias**, sejam elas de caráter econômico ou **assistencial**.
- XVI. **Criar, estruturar**, dirigir e coordenar os programas adequados à execução de suas finalidades.
- XVII. Apoiar as ações e iniciativas que tenham como **objetivo esclarecer** e garantir os direitos e a prática da cidadania.
- XVIII. Gerar uma nova modalidade **metodológica** na elaboração do orçamento **público**, com a prática **democrática** das organizações **comunitárias** estabelecendo prioridades.
- XIX. Apoiar as ações de assistência ao **trabalhador** desempregado empreendidas pelas instituições de **forma** abrangente ou setorial.
- XX. Atuar junto à população no sentido de incentivar sua mobilização em situações de emergência por **quaisquer** causas,
- XXI. Programar e realizar todo tipo de pesquisas e estudos **necessários** ao planejamento e elaboração de **programas** necessários à sua atuação.
- XXII, Mapear e cadastrar os problemas do Distrito Federal, relacionadas pelas **organizações comunitárias**.
- XXIII. Manter relações com órgãos e entidades da administração direta e indireta de âmbito nacional, distrital " e municipal, bem como organizações **internacionais**, visando estabelecer todo tipo de cooperação técnica e **financeira**.

Art. 29 - A Secretaria de Apoio a Ação Comunitária, constituída basicamente pelo Sistema Unificado de Apoio à **Participação** Comunitária, tem a seguinte estrutura:

- I. Gabinete do Secretario (Coordenador Institucional do Sistema)
- II. Coordenador Técnico Executivo do Sistema de Apoio a Participação Comunitária,
- III. Assessoria Especiais:
  - a) Assessoria Jurídica
  - b) Assessoria de Planejamento
  - c) Assessoria para Captação de Recursos
  - d) Assessoria à elaboração de Projetos
  - e) Assessoria à Organização Comunitária
- IV. Centros Especiais de Apoio Logístico:
  - a) Coordenaria de Desenvolvimento Urbano e Equipamentos comunitários (Banco da Construção).
  - b) Coordenadoria das sociedades econômicas de interese social (Micro-unidades de Produção).
  - c) Coordenadoria de Apoio ao Trabalho (balcão comunitário de emprego e de serviços).
  - d) Coordenadoria de Análise de Demandas ( elaboração de projetos).
  - e) Centro de Tecnologias Alternativas
  - f) Centro de Educação Popular (Círculos de Cultura)
- V. Coordenadoria Operacionais  
Apoio ao Processo Organizacional:
  - a) Coordenadoria de Assistência ao Trabalhador
  - b) Coordenadoria de Organizações Especiais
  - c) Coordenadoria de Organização Vicinais
  - d) Coordenadoria das Organizações Rurais
  - e) Coordenadoria das Atividades Emergenciais
  - f) Coordenadoria da Organização dos Trabalhadores do Comércio Ambulante
- VI\* Coordenadoria de Articulação e Integração:
  - a) Núcleo de Sistematização
  - b) Núcleo de formação
  - c) Núcleo de documentação
  - d) Núcleo de Registro de Entidades

VII. Coordenadoria de Apoio interno

- a) NGcleo de Administração
- b) NGcleo de Finanças
- c) Núcleo de Serviços Gerais

VIII. Órgãos de Cooperação:

- a) As **Administrações** Regionais
- b) Órgão Consultivo - **Conselho** Superior formado por todos os Secretários e presididos pelo Governador,

Art. 3o - A equipe **técnica** desta Secretaria será selecionada do atual quadro de pessoal do Governo do Distrito Federal e **remanejado após treinamento** para compor a sua estrutura.

Art. 4o - A lotação dos cargos de provimento em comissão **será** feita obedecendo aos critérios legais vigentes.

Art. 5o - Todos os demais casos de admissão de pessoal serão resolvidos através de **concurso** publico.

Art. 6o - O Secretário de Apoio à Ação **Comunitária** fixará por meio de resolução:

- I, Os **critérios** para organização do pessoal da Secretaria.
- II. Os critérios e **prazos** para formulação dos **objetivos**, metas e atribuições das unidades da Secretaria
- III. As atribuições dos cargos em comissão

*Sagun*

## JUSTIFICATIVA

A participação social, identificada por meio da participação comunitária, é uma realidade marcante da modernidade nas nações democráticas.

No Brasil ela representa a culminação de uma etapa de lutas da sociedade civil organizada, pela democratização do poder político em todos os níveis e serviços.

Era preciso que esta democratização chegasse também às instituições públicas, para perenizar, além de um período de transição governamental, o direito dos cidadãos e suas organizações, ao acesso aquelas instituições.

Necessário ainda se fazia, que toda a dispersão característica das instituições, quanto aos mecanismos de apoio à ação comunitária fosse superada, sistematizando e unificando os procedimentos próprios ao aprimoramento de sua qualidade e eficácia.

Nessa perspectiva, para adequar a máquina institucional à finalidade de melhor atender a população organizada, e, para racionalizar o uso dos recursos de toda ordem, com a participação comunitária, propomos a autorização para que seja criada a Secretaria de Apoio à Ação Comunitária, eficaz instrumento legal para corresponder a essa finalidade, justa e antiga reivindicação de amplos setores da população.

26 FEV 1991

CC-123/130  
ABSA  
C-140

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Convido o Deputado

Salviano Guimarães a reassumir a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o

Deputado Fernando Naves a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - Convido o Deputa-

do Cláudio Monteiro a fazer uso da palavra.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador.)

-- Sr. Presidente, antes de dar início ao meu pronunciamento propriamente dito, concedo aparte ao Padre Jonas.

O Sr. PADRE JONAS - *Jonas* Agradeço esta oportunidade, no

bre colega. Gostaria que o ilustre homenageado pelas minhas palavras estivesse presente. Mas o que vejo, nessa mensagem do nosso companheiro Parlamentar e ilustre Presidente da Casa, é uma preocupação muito justa e oportuna. Tanto é verdade que o projeto nasce espontaneamente, como fonte inesgotável de sabedoria, de visão e de conhecimento da realidade brasileira. Quero ratificar minha admiração por esse pronunciamento do nosso Presidente, porque realmente estamos passando por uma transformação da visão sócio-econômica, sócio

26 FEV 1991

~~OKLUBA~~ 13/2  
e-141 ~~13/2~~ 20/2

religiosa, da visão, portanto, integrada do homem, que evolui para o terceiro Milênio. Ai daquele que nao for sensibilizado por essa mensagem, ainda que incôgnita, mas que trará a resposta a muitas perguntas de espíritos providos de uma visão global. É a mensagem que o nosso <sup>nos</sup> companheiro traz hoje, ~~para nós,~~ para satisfação desta Casa. Sentimos realmente que o mundo das estruturas passara por uma transformação necessária. E essas estruturas deixarão de existir desde que não tenham consubstanciado seu processo como expressão da comunidade. Enquanto nós, políticos, não percebermos o caso aplicado à nossa situação, não perceberemos também que o povo está passando por esta evolução. É uma microevolução, realmente, porque macroevolução não existe. O que há de real e uma microevolução consistente, constante e crescente. O povo está-se transformando em comunidade, e a comunidade, repensando a sua razão de ser, buaca novas estruturas, para que possa subsistir e dar consistência, através de respostas oportunas, a essa evolução que se processa no mundo. Agradeço a V.Exa. a oportunidade.

O SR. CLAUDIO MONTEIRO - Nobre Deputado Padre Jonas, tenho certeza de que, se o orador que me antecedeu na tribuna estivesse no plenário neste momento, ou no interior desta Casa, iria somar ao seu pronunciamento o aparte de V.Exa. e agradecer os seus elogios.

26 FEV 1901

*Handwritten signatures and scribbles, including the number 134 and the text C-142.*

Sr. Presidente, antes de dar início ao meu pronunciamento, quero salientar aos nobres Deputados que, considerando a resistancia histórica que estão fazendo neste momento, vou procurar ser breve no meu pronunciamento.

~~Sr. Presidente, Sras. e ... (Nota)~~

1010 - 12.10

DATA - 16/2/31

Sr. / P 20 FEV 1931  
SENHOR PRESIDENTE, DEMAIS MEMBROS DA MESA, SENHORES

AVISTA - FUNCIONARIOS DO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, MEMBROS DA IMPRENSA,

PÚBLICO PRESENTE, Sras. e Srs. Deputados - registrou a presença dos funcionários do Hemocentro de Brasília nas galerias -

c-143

~~XXXXXXXXXX~~

PREOCUPADO COM A SITUAÇÃO DA SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL, ONDE SE DIZ QUE O MELHOR HOSPITAL É A PONTE AÉREA, FATO QUE ACREDITO <sup>dever</sup> SER REVERTIDO COM A ADMINISTRAÇÃO DO PR. JOFRAN FREJAT, OCUPO A TRIBUNA DESTA CASA PARA TECER RÁPIDAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROBLEMA DO SANGUE EM NOSSA CAPITAL.

COM ESTE PENSAMENTO, APRESENTAREI, NESTA OPORTUNIDADE, PROJETO DE LEI AUTORIZANDO O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL A CRIAR UM ÓRGÃO DE RELEVANTE INTERESSE SOCIAL, A FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA.

A QUESTÃO DO SANGUE ~~em população~~ ~~no~~ NO DISTRITO FEDERAL VEM SENDO TRATADA SEM A RELEVANCIA QUE MERECE, POIS O HEMOCENTRO, PRINCIPAL RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DO SANGUE EM NOSSA CAPITAL, ESTA AGREGADO APENAS COMO UMA DIVISÃO EM UM ÓRGÃO DE ATRIBUIÇÕES MÚLTIPLAS E EM ESCALA INFERIOR, NO INSTITUTO DE SAÚDE, QUE TEM SOB SUA RESPONSABILIDADE O IMPORTANTE PAPEL DE CONTROLAR A ZOOSE, E FISCALIZAR A QUALIDADE DOS ALIMENTOS CONSUMIDOS NO DISTRITO FEDERAL, E ETC.

ACREDITAMOS QUE AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE HEMOTERAPIA NO DISTRITO FEDERAL, DEVEM SER EXERCIDAS COM A PRIORIDADE QUE A POPULAÇÃO ESPERA E EXIGE.

APESAR DA BOA VONTADE DOS SEUS SERVIDORES, O HEMOCENTRO ENFRENTA MÚLTIPLAS DIFICULDADES, E, VEJAM <sup>V. Exas.</sup> OS SENHORES, E O ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DO SANGUE NO DISTRITO FEDERAL, EXCETUANDO-SE APENAS, O QUE É FEITO PELO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS E O HOSPITAL SARAH KUBITSCHK, <sup>que</sup> NÃO INTEGRAM O SISTEMA, FAZENDO O SEU PRÓPRIO CONTROLE DE QUALIDADE.

26 FEV 1991

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
C-144

COM A CAPACIDADE **TECNICO-PROFISSIONAL** " DOS SEDS  
 SERVIDORES, O **HEMOCENTRO** TEM <sup>prezado,</sup> ~~CUMPRIDO~~ NUMA ESTRUTURA  
 MENOR, SERVIÇOS RELEVANTES A SOCIEDADE DO **DISTRITO FEDERAL**.  
<sup>a vezes:</sup> **MAS** TO» **PERGUNTOS** **ATE QUANDO** A ESCASSEZ DE RECURSOS E A  
 FALTA DE ESTRUTURA MATERIAL **IRAÓ** AINDA SOBRECARRREGAR TAIS  
 PROFISSIONAIS, **QUE** HOJE **ESTAO NO** LIMITE MÁXIMO DE SUAS  
**CAPACIDADES** <sup>Os</sup> RISCOS NO ATUAL MODELO **SÃO IMINENTES**, **ASSIM**  
 PODEM MENSURAR OS HEMOFÍLICOS E TODAS AQUELAS PESSOAS QUE  
 POR QUALQUER FATALIDADE ESTÃO SUJEITAS ~~As~~ TRANSFUSÕES.

6 IMPORTANTE **RESSALTAR**, QUE O ÓRGÃO ORA INDICADO  
 COMO **ALTERNATIVA**, **TERÁ** COMO FUNÇÃO **PRECÍPUA**, A PESQUISA,  
 O PROCESSAMENTO E A INDUSTRIALIZAÇÃO DO SANGUE **TRANSFUNDIDO**  
 DENTRO DA REDE **PÚBLICA**, ALEM DA **ALBUMINA** HUMANA, QUE HOJE **SO**  
**NAO** FÍ UMA REALIDADE NA SUA **TOTALIDADE**, GRAÇAS AOS ENTRAVES  
 BUROCRÁTICOS CAUSADOS PELA CENTRALIZAÇÃO DA **MAQUINA**  
 ADMINISTRATIVA, FORÇANDO O ESTADO A <sup>de</sup> ~~SE~~ **SOCORRER** DA INICIATIVA  
 PRIVADA, ARCANDO COM CUSTOS ALTÍSSIMOS JUNTO AOS GRANDES  
 LABORATÓRIOS **TRANSNACIONAIS**, PELA VASTA ESCALA DE CONSUMO DE  
 TAL PRODUTO. <sup>o</sup> PORTANTO, ESTE ÓRGÃO CUJA CRIAÇÃO **PROPOMOS**, EM  
 RÁPIDO ESPAÇO DE TEMPO **SERÁ AUTOSUFICIENTE**, RENTÁVEL PARA O  
**ESTADO** E PARA A SOCIEDADE, **PORQUE**, **PRIMEIRO**, **QUEBRARA** ~~com~~ A  
**DEPENDENCIA** TECNOLÓGICA, SENDO CAPAZ DE **SUPRIR**, EM CURTO  
 ESPAÇO DE TEMPO, AS GRANDES NECESSIDADES DE CONSUMO DA  
 REDE HOSPITALAR, NO ATENDIMENTO A SOCIEDADE.

**ESTA SUBSTÂNCIA** TAO ESSENCIAL A VIDA QUE E A  
**ALBUMINA**, VEM SENDO PESQUISADA E PRODUZIDA PELO **HEMOCENTRO** DE  
**BRASÍLIA**, COM TECNOLOGIA TOTALMENTE **NACIONAL**, **MAS**, INFELIZMENTE,  
 EM PEQUENAS QUANTIDADES. <sup>mas:</sup> **E** PASMEN ~~v~~ **SENHORES** **ISTO** TEM  
 OCORRIDO PELA SIMPLES FALTA DE UMA POLÍTICA CORRETA, EM  
 COMPLETA DEMONSTRAÇÃO DE **AUSENCIA** <sup>tem</sup> ~~DE~~ ESTRUTURA E DE **NAO**  
 SE ENTENDER ESTA **QUESTAO** <sup>tem</sup> ~~MATERIA~~ ESSENCIAL PARA A SOCIEDADE.  
<sup>Srs. \* Srs. Deputados</sup> **ISTO**, ~~SENHORES~~, TEM OCORRIDO NO **SECULO** <sup>v</sup> ~~VINTE~~ <sup>XX,</sup> EM PLENA  
**CAPITAL** DA **REPUBLICA**, <sup>omni</sup> ~~MAS~~ **ACREDITO** ~~PIAMENTE~~ QUE SE ESTE

CL 278  
136  
C-149

**G**OVERNO PRIORIZAR A CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO **H**EMOCENTRO, SEGUINDO O EXEMPLO DE ALGUNS **E**STADOS DA **F**EDERAÇÃO, O **D**ISTRITO **F**EDERAL, QUE HOJE ESTA AQUÉM E MUITO AQUÉM DOS **E**STADOS, ONDE OS HEMOCENTROS FORAM TRANSFORMADOS EM FUNDAÇÕES, CERTAMENTE REVERTEREMOS ESTE QUADRO LAMENTÁVEL.

**P**ARA ISTO, FAZ-SE ~~NECESSÁRIO~~ **N**CESSÁRIO TAMBÉM O INTERESSE DO **M**INISTERIO DA **S**AUDE NAS **A**LOCAÇÕES DE RECURSOS.

**D**ESEJAMOS QUE ESTA ESTRUTURA **N**ÃO SEJA IMAGINADA UTOPICAMENTE, PARA EM CURTO **P**RAZO, TERMOS UMA ENTIDADE COMPARÁVEL AO **C**ENTRO DE **T**RANSFUSÃO DE **R**ENNER, NA **F**RANÇA, QUE FÍ **C**APAZ, POR DOMINAR A TECNOLOGIA NECESSÁRIA, ATE DE PRODUZIR BOLSAS DE SANGUE EM GRANDE ESCALA.

**C**OM A CRIAÇÃO DA **F**UNDAÇÃO **H**EMOCENTRO DE **B**RASÍLIA, ACABAREMOS COM A IMORALIDADE DO **C**OMERCIO DO SANGUE, DANDO UM EXEMPLO QUE **D**EVERÁ SER SEGUIDO PELAS DEMAIS **U**NIDADES DA **F**EDERAÇÃO.

*as Sras. e Srs.*  
**C**ONCITAMOS, POIS, ~~SE~~ **S**ENHORES **D**EPUTADOS, PARA JUNTOS ENTREGARMOS A SOCIEDADE DO **D**ISTRITO FEDERAL UMA ENTIDADE QUE, COM CERTEZA, REVOLUCIONARA O SISTEMA DE HEMOTERAPIA.

Brasília-DF., 27 de fevereiro de 1991.

Cláudio Monteiro  
Deputado Distrital

C-146

~~\_\_\_\_\_~~ O que estamos propondo, Srs. Deputados, não é inventar a roda ou, mesmo, inovar. Como V.Exas. puderam ouvir, essa prática já e largamente desenvolvida em outros Estados da Federação, e Brasília, a Capital da República, ao invés de irradiar uma política eficiente relativa à questão do sangue - tão relevante para a sociedade - está atrasada, muito atrasada.

Concedo, antes de concluir meu breve pronunciamento, aparte ao nobre Deputado Carlos Alberto.

O Sr\* Carlos Alberto - *caixa alta* *111* *Sobre Deputado,* Evidentemente, este é um assunto que exigiria informações técnicas muito grandes, *de* que, *disponho, em virtude de* evidentemente, não ~~tenho devido~~ à minha formação profissional.

Entretanto, não precisamos ter essa formação específica para perceber que é uma questão fundamental o cuidado com a saúde dos nossos doentes. Sabemos das notícias, freqüentemente vemos na imprensa, nos meios de comunicação, que a questão do sangue exige uma responsabilidade extraordinária, basicamente nos momentos em que sabemos que ela não está sendo tratada de forma adequada. O sangue, por si só, é propagador de infecções, e a mais recente e dramática das doenças, a AIDS, propaga-se pela via da transfusão de sangue. Conhecemos doentes ~~que~~ *questionni* lutadores pela vida democrática, como é o caso do Henfil, que faleceu em razão

de transfusão de sangue. Seu irmão, **Betinho**, está infectado, contaminado pelo vírus da **AIDS**, também com pouco tempo de vida. Então, pensamos que cuidar dessa questão seja fundamental, e o Estado deve assumir a responsabilidade e **não** poupar recursos quando se trata de <sup>algo</sup> ~~uma~~ questão tão fundamental como a ~~sa~~ saúde da população. Parabéns V.Exa. pela intenção. Iremos discutir com toda a atenção e estudar minuciosamente o projeto do companheiro, a quem **parabenizamos**.

O SR ~~CLÁUDIO MONTEIRO~~ - Agradeço a V.Exa. o aparte e o somo ao meu **discurso**.

Concedo aparte ao nobre Deputado Agênio Queiroz.

O Sr. ~~Agênio Queiroz~~ - Nobre Deputado **Cláudio Monteiro**, gostaria de elogiar esta iniciativa e parabenizá-lo pelo extenso levantamento feito na área. O princípio **está** correto: deter na mão do Estado a responsabilidade sobre a manipulação do sangue e derivados e ter o controle a nível geral, não **só** do setor público, porque ainda existe uma participação grande da iniciativa privada nas ações de saúde, Mas no trato com o **sangue**, a centralização da sua manipulação passa necessariamente por um instrumento como, por exemplo, o Hemocentro. Na nossa cidade, felizmente, pela existência do Hemocentro, conquista da nossa população, que reclamava por um instrumento como esse, não temos o que existe na maioria das capitais do Brasil, a <sup>mesma</sup> comercialização do sangue, pelo menos não na ~~mesma~~ **dimensão** ~~que~~ ~~existe em outras capitais~~, onde o sangue é tratado como uma verdadeira

26 FEV 1991

EL L...  
Ala 128v  
C-148

indústria. No caso da AIDS, ~~que é~~ a mais grave no rol das doenças adquiridas através da transfusão do sangue e derivados, o Rio de Janeiro, por exemplo, é um verdadeiro **escândalo** nacional. Os diversos bancos de sangue particulares, <sup>m</sup> ~~se~~ a menor **fiscalização**, provocam a transmissão de ~~transmitem~~ doenças de ~~uma~~ forma brutal. Isto é do conhecimento do Governo **Federal**, e nenhuma providência foi tomada nesse sentido.

Felizmente, aqui não há esse nível de ganância, mas ainda existem, ~~na~~ <sup>na</sup> estrutura do Estado, distorções graves com relação à questão do sangue, como, por exemplo, a transferência de sangue da **área** pública para a privada, onde é vendido. A Fundação Hospitalar **está** cansada de encaminhar sangue a diversos hospitais. Inclusive sei de casos, de exemplos ~~de~~ de diversas **unidades** de sangue que <sup>o</sup> ~~encaminham~~ ~~sangue~~ para a Golden Cross. E as empresas do setor privado vendem esse sangue que recebem de graça da Fundação Hospitalar, Mas a questão do controle é fundamental e devemos discuti-la. Gostaria de discutir o projeto, e principalmente o conteúdo, do ponto de vista da Fundação, das suas relações com o Estado, da sua autonomia, da sua **relaçã** <sup>com</sup> o sistema de saúde etc. Quero parabenizar V.Exa. pelo fato de o princípio fundamental, ~~dessa questão~~, a manipulação de sangue, estar **contemplado** no seu projeto. V.Exa. **está** de parabéns. Em princípio, apoiamos seu projeto <sup>queremos</sup> apenas discutir as questões técnicas relativas <sup>a</sup> ~~à~~ ~~questão~~. Muito obrigado.

26 FEV 1991

*Handwritten signature/initials*

Zilda ,26.2.91  
Cont. Cláudio Monteiro

18,35

*Handwritten initials*

C-149

~~Marcelo de Aguiar~~

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Agradeço a V.Exa. o aparte,

que trouxe à tona um problema ocorrido no Distrito Federal, no ano passado. A Polícia Federal encontrou, em órgãos da rede privada de saúde, bolsas de sangue do Hemocentro.

Ressalto aqui a clareza e a honestidade com que o Hemocentro tem trabalhado. Neste caso que citei, depois foi comprovado que o desvio dessas bolsas de sangue não ocorreu por culpa do Hemocentro, mas de servidores da Fundação Hospitalar do DF.

Nobre Deputado, nosso desejo é exatamente o de chamar o Estado à sua responsabilidade. A Constituição proíbe o comércio de sangue e seus derivados. Tenho visto muitos Deputados dizerem que não podemos deixar que a lei seja transformada em letra morta. E neste momento, exatamente para cumprir esse mandamento constitucional, eu os conclamo à aprovação desse projeto.

Chamamos também à responsabilidade o Governo do Distrito Federal. A instituição dessa fundação com certeza eliminará as distorções que ainda temos no trato da questão do sangue no Distrito Federal. Não é justo que exijamos dos profissionais que trabalham no setor maior dose de sacrifício sem que o Estado, em contrapartida, lhes forneça os meios necessários para que pos-

26 FEV 1991

~~CA 1985~~  
C-150  
~~1985~~  
~~1985~~

sam exercer sua atividade.

<sup>A</sup> <sup>V</sup> <sup>proposição</sup>  
~~57~~ projeto

O projeto autoriza o Governo do DF a criar a Fundação Hemocentro de Brasília e dá outras providências. Teremos oportunidade de discutir ~~amplamente~~ <sup>o</sup> todo o projeto, no qual temos parceria. Ele é fruto do trabalho de técnicos que lidam especificamente na área de sangue e que aqui demonstraram seu conhecimento técnico, possibilitando à população da Capital do Brasil contar com um órgão capaz de <sup>v</sup> <sup>as</sup> atender suas necessidades.

Concito, assim, todos os Deputados para que, juntos, entreguemos à sociedade do Distrito Federal uma entidade que, com certeza, revolucionara a hemoterapia no DF.

Muito obrigado.

\*

\*

\*

ZUFEV 1991  
Projeto de lei referido pelo orador

43.3  
C-151

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de Lei nº <sup>046</sup> W, de 1991.

(Dep. Distrital Cláudio Monteiro)

Autoriza o Governo do Distrito Federal a criar a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e O SISTEMA DE SANGUE, COMPONENTES E HEMODERIVADOS (SSCH) e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a criar, no âmbito de sua competência, a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, com personalidade jurídica de direito privado, de caráter científico-tecnológico, educacional e de prestações de serviços, sem fins lucrativos, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Fica autorizado também a criar o Sistema SSCH, do Distrito Federal, para garantir a autosuficiência do setor, assegurando a preservação da saúde do doador e do receptor de sangue.

Art. 3º - O SSCH - Sistema de Sangue, Componentes e Hemoderivados, organizar-se-á através da rede pública hierarquizada e integrada de órgãos executores da atividade hemoterapia, assim como os órgãos de vigilância sanitária e Departamento de Saúde Pública.

§ 1º - Os órgãos da atividade hemoterápica do SSCH manterão intercâmbio com órgãos federais, estaduais e municipais, conforme o seu âmbito de atuação.

§ 2º - As Instituições Privadas e Entidades Filantrópicas, participarão de forma complementar do SSCH,

26 FEV 1991

AB 4 142  
CL 135  
C-152

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 4º - A Fundação ora instituída, terá, entre outros, os seguintes princípios e diretrizes:

I - Dirigir, Coordenar, ~~Normatizar~~ e gerenciar o SSCH, assegurando a unidade de comando das políticas setoriais, no âmbito do Distrito Federal;

II - Promover a conscientização da comunidade no que concerne à doação voluntária de sangue;

III - Utilização exclusiva da doação voluntária;

IV - Garantir e manter o suprimento da demanda de sangue, componentes e hemoderivados;

V - Garantir um estoque estratégico do SSCH, como item de segurança do sistema de Defesa Civil do Distrito Federal;

VI - Obrigatoriedade da assistência médica ou profissional de saúde, na triagem dos doadores e coleta de sangue;

VII - Proibição do comércio e de lucro sobre o sangue, seus componentes e hemoderivados;

VIII - Direito de informação sobre a origem e procedência do sangue, dos seus componentes e hemoderivados;

IX - Garantir os meios para realização de todos os testes laboratoriais necessários à segurança das transfusões de sangue, componentes e hemoderivados;

X - Assegurar a saúde do doador, do receptor e dos profissionais envolvidos na prática hemoterápica;

XI - Coletar e submeter o sangue obtido aos processos, inclusive industriais, segundo padrão

26 FEV 1991

43.5 RA3  
C-153

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

drões científicos rigorosos de qualidade e tecnologia, atualizados, segundo os preceitos exigidos por lei;

XII - Promover o intercâmbio de conhecimento e experiência com entidades nacionais, internacionais e estrangeiras, públicas e/ou privadas.

Axt. 5º - O campo de atuação SSCH do Distrito Federal compreende:

I - Implantar e implementar o Programa Pró-Doar, objetivando educação, conscientização e motivação da população para obtenção da doação voluntária de sangue;

II - Coleta, processamento, armazenamento, obtenção e distribuição do sangue, componentes e hemoderivados;

III - Controle de qualidade do sangue, componentes e hemoderivados, segundo as normas vigentes;

IV - Controle de qualidade dos equipamentos e insumos indispensáveis à hemoterapia;

V - Formação de Recursos Humanos para o setor;

VI - Pesquisa e obtenção de tecnologias aplicadas ao setor;

VII - Produção e suprimento de derivados do sangue e reagentes para uso laboratorial;

VIII - Informatização do S<sub>1</sub>S<sub>2</sub>C<sub>3</sub>H.

Art. 6º - A Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), ~~deve~~ manterá relações com órgãos e instituições nacionais, estrangeiras e internacionais, sempre que necessário.

Art. 7º - Na qualidade de órgão central e ges

43.6114  
 C-154

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

tor do Sistema S, S, C, H, compete à Fundação Hemocentro de Brasília;

I - Assessorar a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, nos projetos e programas para o setor de hemoterapia;

II - Coordenar o sistema de informação do S, S, C, H e fazer análises indispensáveis às medidas de vigilância epidemiológica e sanitária da Secretaria de Saúde;

III - Coordenar e Supervisionar a elaboração de projetos especiais dentro da área de atuação e coordenar compras de insumos e equipamentos para o setor;

IV - Estabelecer convênio de cooperação técnico-científica com entidades nacionais, internacionais e estrangeiras, públicas e privadas;

Art. 8º - Fica o Governo do Distrito Federal autorizado, no prazo de 180 dias, a instituir os Estatutos do Hemocentro de Brasília, assegurando-lhe autonomia administrativa e financeira, especialmente:

I - Pelo patrimônio próprio;

II - Por dotações orçamentárias;

III - Por constituição de reserva para implantação do seu desenvolvimento institucional;

IV - Pela formação de contratos e convênios com outras instituições;

V - Por doações e legados;

VI - Por outras receitas;

Art. 9º - Aos servidores do Instituto de Saúde lotados no Hemocentro, será facultada a opção pela Fundação Hemocentro de Brasília, cujo direito deverá ser exerci

26 FEV 1991

CL - 138  
C-155

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

do no prazo de 60 (sessenta) dias, após a promulgação desta lei.

Art. 10 - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão a conta de dotações próprias do orçamento do Distrito Federal, ficando o Governo do Distrito Federal autorizado a abrir crédito suplementar para atender às despesas iniciais.

Art. 11 - A exceção dos cargos de confiança e dos preenchidos na forma do art. 9º desta lei, os demais serão preenchidos através de concurso público a ser realizado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da aprovação dos Estatutos.

Art. 12 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

J O S T I F I C A T I V A

O sangue e seus componentes (plasma congelado, crioprecipitados de fator VIII etc), os seus hemoderivados (albumina, imunoglobulinas etc), são de grande valor terapêutico e insubstituíveis nas indicações de reposição em determinadas situações clínicas.

Observa-se atualmente o seu uso crescente, conseqüência do aumento de práticas cirúrgicas, no atendimento das emergências verificadas em decorrência do elevado número dos acidentes de trânsito. Por outro lado, determinado pelo aparecimento das grandes, complexas e sofisticadas cirurgias (cárdio-vasculares, neurocirurgias).

~~44-138~~  
c-150

## GAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O avanço técnico-científico da hemoterapia no conhecimento de técnicas de preservação e obtenção dos diversos componentes e produção de hemoderivados, possibilitou o diagnóstico, tratamento e correção dos distúrbios hemostáticos, das hemopatias entre os quais se inclui a enfermidade de maior importância social - a hemofilia. TODOS ESTES FATORES CONTRIBUÍRAM PARA O AUMENTO DA DEMANDA DOS PRODUTOS HEMOTERÁPICOS.

Não se pode fabricar o sangue. Quando dele se necessita, só poderemos obtê-lo de outro ser humano. Apenas 40% (quarenta por cento) da população estão aptes a doar sangue, enquanto os outros 60% (sessenta por cento) dependem da solidariedade daqueles\*

O aparecimento de novas tecnologias possibilitou o fracionamento químico do plasma, principalmente na obtenção da albumina, imunoglobulinas etc. A industrialização requer grandes quantidades de matéria-prima: O PLASMA.

Por outro lado, a sofisticação, a complexidade do controle de qualidade do sangue e suas frações tornou obsoleta a concepção de criação de múltiplos bancos de sangue no atendimento de cada hospital.

Esta nova realidade determinou a centralização de certas atividades da hemoterapia em unidades de processamento e produção de componentes e hemoderivados do sangue, em unidades de coletas de sangue móveis, dando novo enfoque no Programa de Recrutamento de Doadores, permanecendo nos hospitais apenas as unidades transfusionais.

CALCULA-SE QUE PARA PROVER AS NECESSIDADES DE SANGUE E FRAÇÕES DE UMA COMUNIDADE, É PRECISO QUE 5% (CINCO POR CENTO) DOS SEUS MEMBROS DOEM SANGUE UMA VEZ POR ANO. Portanto, é necessário implantar uma política que promova a

26 FEV 1991

43.9  
C-157

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE. Quando se adota a DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE, consegue-se baixar os índices das doenças infecto-contagiosas transmitidas através da transfusão sanguínea, entre as quais, as mais graves, como a HEPATITE, DOENÇA DE CHAGAS, SÍFILIS E AIDS.

Vários são os agentes etiológicos da HEPATITE pós-transfusional (HPT), entretanto, até o momento a HEPATITE "B" é a única detectada rotineiramente nos laboratórios, estando a HEPATITE "C" em fase de testes para serem implantados na rotina de controle laboratorial. Descartando o sangue das doações reagentes positivas para HEPATITE "B". Reduziu-se a incidência de HEPATITE pós-transfusional em 25% (vinte e cinco por cento). Em Brasília, utilizando-se doações voluntárias, os índices de HEPATITE "B" caíram de 1,8% (um vírgula oito por cento) para 0,7% (zero vírgula sete por cento).

A DOENÇA DE CHAGAS, com alta incidência em nossa região, sempre foi um problema para a hemoterapia. com o estímulo à doação voluntária, esses índices caíram de 5% (cinco por cento) em doadores remunerados para 1% (um por cento) em doadores voluntários.

Com o advento da AIDS, a problemática do sangue tornou-se dramática, porque a transfusão indevidamente controlada passou a ser um risco de vida para o receptor.

Atualmente, no Brasil, a incidência de AIDS pós-transfusional está em torno de 7,8% (sete vírgula oito por cento), entretanto, graças ao rigoroso controle exercido pelo Hemocentro de Brasília, não há nenhum caso de AIDS pós-transfusional na rede oficial, existindo um caso na rede particular, de responsabilidade de um banco de sangue comercial,

26 FEV 1991

43.10/  
C-158

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Calcula-se que são necessários de 7 (sete) a 10 (dez) transfusões anuais de sangue para cada leito hospitalar.

Para as demais frações do sangue a demanda pode ser dimensionada através dos seguintes índices:

- a) Plasma - 1 L para cada 1.000 (mil) habitantes;
- b) Albumina - 1000 kg para cada 1.000 ( mil ) habitantes;
- c) Crioprecipitado (fator VIII) - 2500 (dois mil e quinhentos) frascos de 100 U para cada 1.000,000 ( um milhão) de habitantes, aproximadamente.

A Fundação Hospitalar do Distrito Federal gasta anualmente em derivados, como a albumina humana, cerca de US\$ 1.200.000 { um milhão e duzentos mil dólares}.

O preço atual da albumina varia de 70 ( setenta) a 100 (cem) dólares por frasco; o crioprecipitado de fator VIII (23 geração), que é todo importado, está em torno de 200 (duzentos) dólares.

Através destes dados, pode-se avaliar o alto custo financeiro do setor.

A implantação do Hemocentro foi baseada na necessidade de resolver a problemática do sangue em Brasília, dada a existência de uma multiplicidade de Bancos de sangue. Hoje o Hemocentro coleta, processa e controla o sangue do HRAN, HRAS e HUB, fazendo ainda o controle de qualidade e processamento do sangue das outras unidades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Hemocentro, o Programa PRO-DOAR, como política da doação voluntária de sangue, criou o Centro de Produ

26 FEV 1991

43/11  
CL-142/149  
C-159

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

ção de Hemoderivados, que em conjunto com Professores da UMB, <sup>U</sup>tia «saií/ a primeira unidade de obtenção de albumina humana com tecnologia totalmente nacional.

A Constituição de 1988 r no seu art. 199, § 4º, proíbe a comercialização do sangue, seus componentes e hemoderivados.

Nos Estados como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Pará, Roraima e Pernambuco, os órgãos que cuidam do sangue têm autonomia administrativa e financeira. Portanto, para que o Hemocentro de Brasília estenda sua atividade ã rede privada e demais hospitais oficiais; promova o desenvolvimento da planta de produção de rçemoderivados; constitua um núcleo de desenvolvimento tecnológico de hemoterapia e atinja suas metas e objetivos com mais agilidade, com mais eficácia e eficiência, inclusive para que possa extender a sua ação sistêmica e fiscalizadora para todos os órgãos que atuam no campo da hemoterapia, controlando a qualidade de todo sangue, componentes e hemoderivados, no âmbito do Distrito Federal; suprimdo as necessidades do SSCH no Distrito Federal, e constituindo um estoque estratégico; desvolvendo uma consciência social para doação voluntária de sangue, finalizando de vez com o comércio de sangue, segundo os comandos constitucionais, é necessária a criação da Fundação Hemocentro de Brasília e sua devida institucionalização, dotando-a de autonomia administrativa e financeira.

Sala das Sessões, de de 1991

Deputado Cláudio Monteiro

26 FEV 1991

~~XXXXXXXXXX~~

CL-1437  
150 63.12  
C-160

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - Ultrapas-

sado o horário da sessão, está transferido para o Grande Expediente  
de amanhã o pedido <sup>de inscrição</sup> da Deputada Rose Mary Miranda.

Nada mais havendo a tratar, convoco sessão extra-  
ordinária para amanhã, às 10 h, <sup>quando</sup> receberemos a visita do Sr,  
Secretário de Saúde.

Está encerrada a sessão.

x x x